

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS 2010

Março 2011



Ficha Técnica

Designação da publicação:

Relatório de Actividades e Contas de 2010, da
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Edição

Conselho de Administração da ERSE

Processo de Aprovação

Aprovação pelo Conselho de Administração em 10/03/2011

Parecer do Conselho Consultivo em ____/____/____

ÍNDICE

A.	RELATÓRIO DE ACTIVIDADES	1
1	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2	ORGÃOS SOCIAIS DA ERSE.....	4
3	REGULAÇÃO.....	7
3.1	A AFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO.....	7
3.1.1	Regulação do Sector Eléctrico.....	7
3.1.2	Regulação do Sector do Gás Natural.....	11
3.1.3	Supervisão de Mercados.....	17
3.1.4	Ambiente e Eficiência Energética.....	18
3.1.5	Procedimentos Normativos da ERSE.....	20
3.1.6	Relatórios, Estudos, Pareceres e Recomendações da ERSE.....	23
3.2	A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO CONSUMIDOR.....	27
3.3	OS MERCADOS IBÉRICOS.....	34
3.3.1	MIBEL.....	34
3.3.2	MIBGAS.....	35
3.4	O PAPEL DA ERSE NA COMPONENTE EXTERNA.....	35
4	ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA.....	43
4.1	A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	43
4.2	OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	47
4.3	O SUPORTE JURÍDICO.....	53
4.4	A RELAÇÃO COM ENTIDADES NACIONAIS.....	56
B.	CONTA	57
1	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	59
1.1	INVESTIMENTOS.....	59
1.2	PERSPECTIVA ECONÓMICA.....	60
1.3	PERSPECTIVA FINANCEIRA.....	63
1.4	PERSPECTIVA ORÇAMENTAL.....	64
2	APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	70
3	BALANÇO.....	71
4	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	73
5	MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	74
6	FLUXOS DE CAIXA.....	76
7	ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	77
7.1	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE.....	77
7.2	NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	80
7.3	NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO.....	88
C.	FISCAL ÚNICO	93
D.	PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO	105

3

Ass,

25

A. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

1 NOTA INTRODUTÓRIA

Num tempo de grandes interrogações e de grandes exigências, o exercício da actividade regulatória, em particular no sector energético, ganha uma nova relevância, quer pela necessidade de se ter em conta que estamos num universo de especial importância para a economia real, quer pela obrigatória transparência das decisões e de cada um dos actos.

O exercício de 2010 foi, portanto, a concretização de um esforço contínuo de melhoria do desempenho, quer no campo da consolidação da estrutura regulamentar, quer no campo no aprofundamento dos mercados.

Importa realçar nesta introdução, duas mudanças que foram concretizadas por diploma legal mas que exigiram e vão continuar a exigir nos próximos anos, uma dedicação especial. Trata-se de dois passos fundamentais na procura de maior eficiência no funcionamento dos mercados do gás natural e da electricidade através da promoção da concorrência, que são a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural com consumos superiores a 10.000 m³, e a extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais de Muita Alta Tensão (MAT), Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT), e Baixa Tensão Especial (BTE).

Ao mesmo tempo, importa realçar a preparação dos trabalhos legislativos para a transposição do 3º Pacote, que obrigaram os serviços a um esforço adicional considerável.

No universo da estrutura de apoio, o presente relatório é claro quanto à "obsessão" pela qualidade da gestão, tanto no que diz respeito aos recursos humanos como aos recursos financeiros. Importa dar nota do esforço de execução orçamental que se pode considerar muito relevante.


Cumprindo os programas relacionados com a valorização dos sistemas de informação é importante dar conta do elevado grau de execução das medidas que obtiveram apoios comunitários no universo das candidaturas ao QREN.

A acção da ERSE em 2010, teve sempre, como pano de fundo, o Plano Estratégico 2009-2012, plano este se mantém perfeitamente actual.

A actividade da ERSE é fruto da existência de uma linha de rumo, da boa alocação dos recursos e da capacidade para transformar contrariedades em forças. Importa, por isso, deixar um agradecimento a todos os colaboradores, elementos essenciais para a nossa afirmação corporativa.

Importa ainda, deixar uma palavra de reconhecimento ao Conselho Consultivo, ao Conselho Tarifário e ao Fiscal Único, que, com a sua acção, ajudaram a promover uma melhor regulação no sector energético.

Lisboa, 10 de Março de 2011


Prof. Doutor Vitor Santos
(Presidente)

O Conselho de Administração

Doutor José Braz
(Vogal)


Dr. Ascenso Simões
(Vogal)

2 ORGÃOS SOCIAIS DA ERSE

Nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei nº 97/2002, de 12 de Abril, são órgãos da ERSE o Conselho de Administração; o Fiscal Único; o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário. No ano de 2010 os órgãos revestiram a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Prof. Doutor Vítor Santos
- Dra. Maria Margarida de Lucena de Castelo Branco Corrêa de Aguiar (1)
- Doutor José Monteiro Fernandes Braz
- Dr. Ascenso Luis Seixas Simões (1)

(1) Por Resolução do Conselho de Ministros, o Dr. Ascenso Luis Seixas Simões substituiu a Dra. Maria Margarida de Lucena de Castelo Branco Corrêa de Aguiar, no dia 10 de Maio de 2010.

CONSELHO CONSULTIVO

- Dra. Maria Paula Lourenço das Neves Mota – MFAP
- Dra. Dulce Marília Geadas - MAOT
- Eng. Artur Trindade - ANMP
- Dra. Maria Teresa Moreira - DGC
- Eng. Bento Morais Sarmento - DGEG
- Dra. Maria da Graça Espada - APA
- Prof. Jaime Andrez - AdC
- Eng. Ilídio Granja Coelho – Associações de defesa do consumidor (UGC)
- Dr. João Faustino Cordeiro – Associações de defesa do consumidor (FENACOOOP)
- Dr. António Manuel Vaz Pacheco de Castro - Entidade titular da licença vinculada de produção de electricidade
- Eng. João Caetano Conceição – Entidade concessionária da RNT
- Eng. João José Saraiva Torres – Entidade titular de licença vinculada de distribuição EE em MT e AT
- Manuel Domingos F. Martins Moreira - Entidade titular de licença vinculada de distribuição EE em BT
- Eng. Manuel José Ribeiro Cadilhe - Entidades titulares da licença não vinculada de produção de electricidade
- Dr. António Balastreiro – Clientes não vinculados de electricidade
- Prof. José António Cabral Vieira – Representante da RAA
- Dr. Paulo Jorge F. França Gomes – Representante da RAM

- Eng. Francisco Manuel Sousa Botelho – Empresas do sistema eléctrico da RAA
- Eng. Mário Eugénio Jardim Fernandes – Empresas do sistema eléctrico da RAM
- Mário Agostinho dos Reis – Representante dos consumidores da RAA
- Dr. Rui da Silva Andrade – Representante dos consumidores da RAM
- Eng. Pedro Furtado – Entidade titular da concessão SP de transporte e fornecimento de GN – Alta Pressão
- Eng. Pedro Ricardo – Entidades concessionárias das redes de distribuição regional de GN
- Eng. Gabriel Charrua Sousa – Titulares de licença de distribuição de serviço público de GN
- Eng. João Mendonça Santos – Grandes consumidores de GN
- Prof. Carlos Amaral Alegria – Consumidores de GN para produção de electricidade

3
h
21

CONSELHO TARIFÁRIO

- Dra. Maria Cristina Portugal – Presidente
- Eng. Vitor Vieira – Entidade concessionária da RNT
- Eng. Joana Pinto Simões – Entidade titular de licença vinculada de distribuição de EE em MT e AT
- Eng. Carlos Portugal de Abreu – Entidades titulares de licença vinculada de distribuição de EE em BT
- Eng. Pedro Puente Furtado – Entidade concessionária de transporte de GN – rede de alta pressão
- Eng. Pedro Ricardo – Entidades concessionárias de distribuição regional de GN
- Eng. Jorge Manuel Lúcio – Entidades licenciadas de distribuição de GN em regime de serviço público
- Eng. Maria Manuela Coelho Moniz – Clientes não vinculados de electricidade
- Eng. João Pedro Mendonça Santos – Grandes consumidores de GN
- Dra. Patrícia Gomes Gamito – Associações de Defesa do Consumidor (FENACOOOP)
- Dr. Vitor Machado – Associações de Defesa do Consumidor (DECO)
- Eng. Alfredo Rocha – Associações de Defesa do Consumidor (UGC)
- Eng. Artur Trindade – ANMP
- Dr. Fernando Rodrigues Ferreira – Empresas do sistema eléctrico da RAA
- Dr. Armindo Vieira Santos – Empresas do sistema eléctrico da RAM
- Dr. Eduardo Quinta Nova – Representantes dos consumidores das RAA
- Dr. Delfim Loureiro – Representantes dos consumidores da RAM

FISCAL ÚNICO

- Dr. Moisés da Silva Cardoso – Representante de Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROC

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

Os órgãos da ERSE analisaram e aprovaram as seguintes propostas (mais relevantes):

- Orçamento para 2010
- Relatório e Contas de 2009
- Alteração das regras de facturação de energia reactiva.
- Condições Gerais dos Contratos de Uso das Redes - Sector Eléctrico
- Proposta de revisão do Regulamento de Operação de Redes
- Alterações de Novas Regras para os PPDA do Sector do Gás Natural
- Proposta de Tarifas e Preços de Gás Natural para o ano gás 2010-2011 e Parâmetros para o Período de Regulação 2010-2013" e "Proposta de Revisão do Regulamento Tarifário"
- Proposta de Sub-Regulamentação do Mecanismo de Valorização dos Novos Investimentos da RNT a Custos de Referência
- Facturação de Energia Reactiva - Proposta de Factores Multiplicativos do Preço de Referência de Energia Reactiva Indutiva
- Revisão das tarifas de acesso às redes para entregas superiores a 10 000 m3.
- Tarifas de acesso excepcionais de gás natural para entregas superiores a 10 000 m3 a vigorarem a partir de 1 de Dezembro de 2010 e correspondente alteração do Regulamento Tarifário do Gás Natural
- Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2011
- Proposta de Revisão do Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico

3 REGULAÇÃO

3.1 A AFIRMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REGULAÇÃO

ENQUADRAMENTO GERAL DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO

O exercício das competências de regulação atribuídas à ERSE enquadrou, durante 2010, o desenvolvimento de um conjunto de actividades, descritas nos pontos seguintes, desenvolvidas pelas Direcções que integram a Direcção Geral de Regulação: Direcção de Custos e Proveitos; Direcção de Tarifas e Preços; Direcção de Infra estruturas e Redes e Direcção de Mercados e Consumidores.

O trabalho desenvolvido ao longo de 2010, nas diversas vertentes em que a regulação dos sectores eléctrico e do gás natural se concretizou, não pode deixar de reflectir as linhas orientadoras constantes do Plano Estratégico 2010-2012:

- (i) Inovação e aprofundamento da regulação, através de acções visando a consolidação da regulação dos sectores eléctrico e do gás natural e a supervisão dos mercados tendo em vista assegurar o seu funcionamento eficiente e concorrencial.
- (ii) Coesão e protecção dos consumidores, através de acções, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, da fixação de tarifas e preços que reflectam custos eficientes, da qualidade dos serviços prestados e da promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.
- (iii) Harmonização e integração de mercados, através de acções visando a consolidação e supervisão do MIBEL e a continuação dos esforços para a criação do MIBGAS.
- (iv) Sustentabilidade, através de acções visando um melhor desempenho ambiental das empresas que operam nos sectores regulados e da promoção da eficiência energética no consumo de energia eléctrica.
- (v) Comunicação e transparência no exercício da regulação, através de acções visando informar sobre as práticas regulatórias, comunicando previamente as propostas de decisão e de regulamentação, bem como a promoção de informação e formação específica do consumidor de energia.

O APROFUNDAMENTO DA REGULAÇÃO DOS SECTORES ELÉCTRICO E DO GÁS NATURAL

3.1.1 REGULAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO

VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

No âmbito da verificação da aplicação dos regulamentos do sector eléctrico e dos documentos complementares neles previstos foram realizadas, em 2010, as seguintes actividades:

- Verificação e acompanhamento da implementação das medidas adoptadas pelas empresas com vista à diferenciação de imagem do operador da rede de distribuição e do comercializador de último recurso, entre si e em relação às demais entidades que actuam no SEN, incluindo a adopção de páginas distintas na Internet.
- Análise e elaboração de recomendações relativas aos modelos de factura utilizados por diversos comercializadores de electricidade.
- Verificação e acompanhamento da elaboração dos Códigos de Conduta do operador da rede de transporte e do Agente Comercial.
- Verificação da aplicação dos regulamentos do sector eléctrico e dos documentos complementares neles previstos.

TARIFAS E PREÇOS DE ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS A VIGORAR EM 2011

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de Outubro de 2010, à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer e, à Autoridade da Concorrência e dos serviços competentes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para comentários, a "Proposta de Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2011".

Tendo em consideração o parecer do Conselho Tarifário procedeu-se à publicação dos valores das tarifas e preços a vigorar em 2011, através do Despacho ERSE n.º 19 113/2010, de 27 de Dezembro, e cuja justificação consta de um conjunto alargado de documentos disponibilizados no portal da ERSE.

As tarifas aprovadas integram as alterações decorrentes da revisão regulamentar efectuada com o objectivo de adaptar o Regulamento Tarifário existente ao actual quadro jurídico nacional, bem como as alterações previstas no Decreto Lei n.º 104/2010, de 29 de Setembro, que estabelece a extinção das tarifas reguladas de Venda a Clientes Finais a partir de 1 de Janeiro de 2011, em Portugal continental, para fornecimentos em MAT, AT, MT e BTE.

Implementou-se ainda, em 2010, um novo modelo de protecção dos consumidores mais desfavorecidos, através da criação de uma tarifa social de fornecimento de energia eléctrica a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis.

No âmbito da determinação das tarifas e preços para vigorarem em 2011, sublinham-se, de entre o conjunto de actividades correntes, as seguintes:

- Acompanhamento dos mecanismos de incentivo à gestão dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) não cessados e à gestão das licenças de emissão de CO₂.
- Análise e acompanhamento dos Contratos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC)
- Acompanhamento da convergência tarifária 1998-2002 das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Definição do mecanismo de valorização dos novos investimentos da Rede Nacional de Transporte de Electricidade a custos de referência.
- Determinação do impacte da reclassificação da cogeração a partir de fontes renováveis e do seu diferimento temporal.

- Determinação do montante relativo à garantia de potência, a aplicar aos centros electroprodutores que disponham de uma potência instalada igual ou superior a 50 MW, decorrente da aplicação da Portaria n.º 765/2010, de 20 de Agosto.
- Determinação do montante correspondente à tarifa social de acordo com o estabelecido no Decreto-lei n.º 138 A/2010, de 28 de Dezembro.
- Análise e determinação da estrutura tarifária no sector eléctrico.

REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO

O Regulamento Tarifário aplicável ao sector eléctrico foi revisto em 2010, através do Despacho ERSE n.º 19 059/2010, de 23 de Dezembro, com o objectivo de o adaptar ao actual quadro jurídico nacional, designadamente aos seguintes diplomas aprovados em 2010:

- Portaria n.º 542/2010, de 21 de Julho, que procede à alteração à taxa de remuneração dos terrenos situados no domínio hídrico que se mantêm na posse da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT), bem como dos terrenos situados fora desse domínio arrendados pelos titulares de licenças de produção associados aos centros electroprodutores hidroeléctricos.
- Portaria n.º 765/2010, de 20 de Agosto, que estabelece o regime de garantia de potência que os centros electroprodutores em regime ordinário podem prestar ao Sistema Eléctrico Nacional.
- Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de Setembro, que estabelece o procedimento aplicável à extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais com consumos em muita alta tensão (MAT), alta tensão (AT), média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE).
- Decreto-Lei n.º 110/2010, de 14 de Outubro, que determina a extinção do mecanismo da conta de correcção de hidraulicidade, estabelecendo as regras transitórias a adoptar até à extinção do mesmo e revogando o Decreto-Lei n.º 338/91, de 10 de Setembro.
- Decreto-Lei n.º 138-A/2010, que tem como objecto a criação da tarifa social de fornecimento de energia eléctrica a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis.
- A revisão regulamentar incluiu, ainda, uma alteração de forma a contemplar o mecanismo de reposição gradual da reclassificação da cogeração produzida através de fontes de energia renováveis.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE OPERAÇÃO DAS REDES

A revisão do Regulamento de Operação da Redes (ROR) efectuada em 2010, aprovada pelo Despacho ERSE n.º 18 898/2010, de 21 de Dezembro, foi justificada pela necessidade de eliminar a obrigação de individualização das funções de Gestor de Sistema e de Acerto de Contas no âmbito da actividade de Gestão Global do Sistema do operador da rede de transporte.

SUB-REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da sub-regulamentação refere-se:

- Definição da metodologia de cálculo do mecanismo de valorização de investimentos da Rede Nacional de Transporte do sector eléctrico a custos de referência, através do Despacho ERSE n.º 14 430/2010, de 15 de Setembro.

AUDITORIA AOS PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR NO SECTOR ELÉCTRICO

Em concordância com o que é estabelecido nos procedimentos de mudança de comercializador no sector eléctrico, aprovados pelo Despacho ERSE n.º 2045-B/2006, de 25 de Janeiro, foi realizada, durante o ano de 2010, uma auditoria externa e independente aos procedimentos em aplicação.

A ERSE participou da definição dos requisitos constantes do caderno de encargos elaborado para a contratação da entidade auditora, bem como das subsequentes reuniões de acompanhamento da auditoria e de apresentação do relatório final da mesma.

De forma paralela, a ERSE, em conjunto com a EDP Distribuição, entidade que operacionaliza transitoriamente a mudança de comercializador, desencadeou um procedimento de revisão da metodologia de agregação de consumo, com o propósito de tornar a recolha estatística mais fiável e aproximada à realidade deste processo. Em Dezembro, a ERSE promoveu uma sessão de trabalho conjunta com todos os comercializadores e com a EDP Distribuição, no sentido de apresentar a nova metodologia a ser empregue e esclarecer as diferenças relativamente à anterior.

CONDIÇÕES GERAIS DOS CONTRATOS DE USO DAS REDES ELÉCTRICAS

O Regulamento de Relações Comerciais, na versão adoptada com a revisão regulamentar de 2009, veio estabelecer a necessidade de proceder à alteração dos contratos de uso das redes de modo a tornar efectivo o direito, então estendido aos comercializadores em regime de mercado, de solicitarem ao operador da rede de distribuição a interrupção do fornecimento de electricidade em caso de falta de pagamento.

Tendo por base o enquadramento regulamentar descrito, foram elaboradas e aprovadas em 2010 (Despacho ERSE n.º 18 899/2010, de 21 de Dezembro) as novas condições gerais dos contratos de uso das redes a celebrar entre o operador da rede de distribuição e os comercializadores em regime de mercado, por um lado, e com o comercializador de último recurso, por outro lado, na sequência de proposta apresentada pelo operador da rede de distribuição e após consulta a todos os comercializadores de electricidade.

PROCEDIMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO E CONTROLO DO SERVIÇO DE INTERRUPTIBILIDADE

A Portaria n.º 592/2010, de 29 de Julho, estabelece as condições aplicáveis ao serviço de interruptibilidade, a prestar por um consumidor de electricidade ao operador da rede de transporte, bem como o regime retributivo do referido serviço e as penalizações associadas a eventuais incumprimentos.

De acordo com esta Portaria a ERSE deve aprovar: (i) sob proposta do operador da rede de transporte, as especificações do sistema informático de comunicações, execução e controlo da interruptibilidade, e (ii) aprovar as especificações técnicas para

os equipamentos de medida, registo e controle a instalar pelos consumidores de energia eléctrica que desejem prestar o serviço de interruptibilidade.

Após análise e ponderação da proposta apresentada pelo operador da rede de transporte, a ERSE aprovou em 10 de Dezembro de 2010 o "Procedimento do sistema de comunicações, execução e controlo do serviço de interruptibilidade", formalizado através do Despacho ERSE n.º 122/2011, de 4 de Janeiro.

3.1.2 REGULAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

VERIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS

No âmbito da verificação da aplicação dos regulamentos do sector do gás natural e dos documentos complementares neles previstos foram realizadas, em 2010, as seguintes acções:

- Análise das propostas das empresas com vista à diferenciação de imagem entre os operadores das redes de distribuição e os comercializadores de último recurso, pertencentes ao mesmo grupo empresarial, e em relação às demais entidades que actuam no Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).
- Verificação e acompanhamento do processo de elaboração dos Códigos de Conduta dos operadores das redes de distribuição e dos comercializadores de último recurso retalhistas.
- Verificação e acompanhamento do processo de elaboração dos Códigos de Conduta do operador da rede de transporte, do operador de Terminal de GNL e do operador de armazenamento subterrâneo.
- Apreciação do formato e conteúdo das facturas a utilizar pelos comercializadores de último recurso retalhistas.

TARIFAS E PREÇOS DE GÁS NATURAL E OUTROS SERVIÇOS REGULADOS PARA O ANO GÁS 2010-2011

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário foi submetida, em 15 de Abril de 2010, à apreciação do Conselho Tarifário, para emissão de parecer e, à Autoridade da Concorrência e das empresas reguladas, para comentários, a "Proposta de tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2010-2011 e Parâmetros para o período de regulação 2010-2013". A aprovação das tarifas e preços para o ano gás 2010-2011, foi fundamentada através de documentos diversos, pelo parecer do Conselho Tarifário e respectivos comentários da ERSE.

Estas tarifas e preços enquadram-se na revisão regulamentar que antecedeu o 2.º período de regulação do sector do gás natural, que terá a duração de três anos com início a 1 de Julho de 2010, e tiveram ainda em consideração o Decreto-Lei n.º 66/2010, de 11 de Junho, relativo à extinção, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010, das tarifas reguladas de Venda a Clientes Finais de gás natural aplicáveis a consumos anuais superiores a 10 000 m3.

As tarifas e preços para o gás natural para vigorarem entre 1 de Julho de 2010 e 30 de Junho de 2011, foram publicadas através do Despacho ERSE n.º 10 423/2010, de 22 de Junho.

No âmbito da fixação de tarifas e preços para vigorarem no ano gás 2010-2011, sublinham-se do conjunto de actividades correntes, as seguintes:

- Estudo sobre metas de eficiência a aplicar aos custos de exploração das actividades de Distribuição e de Comercialização de Último Recurso (CUR).
- Definição dos parâmetros para o período regulatório de 2010 a 2013.
- Alteração do modelo de regulação da actividade de Distribuição de gás natural considerando uma regulação por *price-cap*.
- Integração da metodologia de cálculo da taxa de ocupação do subsolo.
- Simplificação e aperfeiçoamento do modelo de regulação da actividade de último recurso.
- Acompanhamento do processo judicial interposto pelas concessionárias da rede de distribuição de gás natural de impugnação das tarifas do ano gás 2010-2011.
- Análise e determinação da estrutura tarifária no sector do gás natural.

23

 25

REVISÃO REGULAMENTAR VISANDO O 2º PERÍODO REGULATÓRIO

A experiência entretanto adquirida no decurso do primeiro período regulatório do sector do gás natural que teve o seu início em 1 de Julho de 2007, e final em 30 de Junho de 2010, permitiu identificar, de forma mais objectiva, as necessidades do sector e os resultados dos modelos de regulação entretanto aplicados.

Neste contexto, a ERSE desencadeou um processo de revisão, visando o segundo período regulatório do gás natural, que decorrerá entre 2010 e 2013, dos seguintes Regulamentos: (i) Tarifário; (ii) Relações Comerciais; (iii) Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações; (iv) Operação das Infra Estruturas. e da (v) Qualidade de Serviço.

Tendo subjacentes princípios de simplificação de regras e procedimentos, aprofundamento da monitorização e supervisão e criação das condições mais adequadas para a consolidação do mercado, este processo de revisão regulamentar teve como objectivo a concretização de um conjunto de alterações com os seguintes objectivos:

- Desenvolvimento de mecanismos e instrumentos que estimulem o desempenho eficiente das empresas visando a redução dos custos das actividades reguladas.
- Reforço da protecção dos direitos dos consumidores através de uma maior exigência de informação e comunicação por parte das empresas, tendo em vista a disponibilização de melhores práticas comerciais.
- Promoção da concorrência e da dinamização do mercado do gás natural com reflexos positivos nas tarifas e na qualidade de serviço.
- Reforço dos mecanismos de supervisão do mercado de gás natural e da actuação das empresas, bem como dos instrumentos de verificação do cumprimento dos regulamentos visando a transparência e a defesa dos interesses dos consumidores.

No âmbito desta revisão regulamentar consagrada no Despacho ERSE n.º 4878/2010, de 18 de Março, referem-se:

REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO

De entre as alterações introduzidas neste regulamento sublinham-se as seguintes:

- Alteração do modelo de implementação da uniformidade tarifária nos clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³, de forma a assegurar-se uma convergência tarifária mais acelerada, com preocupação de minimização dos impactos tarifários associados.
- Alteração da estrutura da tarifa de Uso do Terminal da GNL, indexando-a à estrutura de custos marginais por serviço utilizado.
- Harmonização entre contas reguladas e contas estatutárias, através do cálculo dos proveitos permitidos baseados na média dos anos civis que integram o ano gás.
- Modelo de regulação por price-cap, nos custos de exploração da actividade de Distribuição, materializando-se na aplicação de factores de eficiência definidos para todo o período de regulação.
- Simplificação e clarificação das formas de regulação, nomeadamente na actividade de Comercialização e na actividade de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL.
- Metodologia de repercussão da taxa de ocupação do subsolo por parte dos distribuidores de gás natural, em conformidade com o estabelecido nas minutas dos contratos de concessão de distribuição aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 23 de Junho.
- Consideração de ajustamentos provisórios na actividade de Compra e Venda de gás natural do CUR grossista e dos CUR retalhistas.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS

As alterações introduzidas no Regulamento de Relações Comerciais incidiram especialmente nas seguintes áreas:

- Separação de actividades, incluindo a diferenciação de imagens.
- Equivalência das regras nos mercados regulado e liberalizado sobre interrupção do fornecimento de gás natural.
- Actividade da Gestão Técnica Global do Sistema.
- Promoção da melhoria de práticas comerciais.
- Ligações às redes.
- Taxa de Ocupação do Subsolo.
- Cálculo e alteração do valor da caução.
- Rotulagem.
- Auditorias.
- Recomendações da ERSE.

REVISÃO DO REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES, ÀS INFRA-ESTRUTURAS E ÀS INTERLIGAÇÕES

As alterações introduzidas no Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações (RARII) traduziram-se, no essencial, na clarificação do modelo de atribuição de capacidade e constituição e manutenção de reservas e na introdução das disposições aplicáveis ao funcionamento do mercado secundário.

REVISÃO DO REGULAMENTO DE OPERAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS

No Regulamento de Operação das Infra-Estruturas (ROI) foram introduzidas as seguintes alterações:

- Concentração num único manual de procedimentos das regras detalhadas aplicáveis à actividade de Gestão Técnica Global do SNGN, em harmonia com as alterações introduzidas no Regulamento de Relações Comerciais, as quais suprimiram a obrigação de individualização das funções de Gestor Técnico Global do SNGN e do Acerto de Contas.
- Possibilidade de isenção da aplicação do mecanismo de incentivo à reposição de equilíbrio (penalização por desvios nas nomeações), em situações excepcionais e transitórias, relativamente a grandes instalações de consumo em fase de arranque de laboração.

REVISÃO DO REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

Em 2010, foi concluída a revisão do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) aplicável ao sector do gás natural, subordinada às seguintes linhas de orientação:

- Adequar a redacção do RQS às alterações legislativas ocorridas desde a sua entrada em vigor, designadamente a Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 134/2009, de 2 de Junho.
- Introduzir melhorias em algumas disposições regulamentares que foram identificadas pela ERSE no âmbito das actividades de verificação da aplicação do actual RQS.

REVISÃO EXCEPCIONAL DAS TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES PARA ENTREGAS SUPERIORES A 10 000 M³ A PARTIR DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

Esta revisão excepcional comportou, por um lado (i) a fixação de novas tarifas de acesso para o segmento de clientes com consumos superiores a 10 000 m³ e, por outro, (ii) a revisão do Regulamento Tarifário a fim de acomodar a alteração da metodologia de repercussão dos ajustamentos de aquisição de gás natural subjacente à fixação das novas tarifas.

- Revisão das Tarifas de Acesso às Redes para clientes com consumos superiores a 10 000 m³

Considerando as preocupações manifestadas pelas associações de consumidores industriais e, em particular, pelo Conselho Tarifário, sobre os impactes das opções tomadas nas tarifas de gás natural, a ERSE procedeu à revisão excepcional das tarifas de acesso às redes de gás natural aplicáveis a clientes com consumos superiores a 10 000 m³, do ano gás 2010-2011 com efeitos desde 1 de Janeiro de 2011 até ao final do referido ano gás.

De acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Tarifário, a ERSE submeteu à apreciação do Conselho Tarifário (CT), para emissão de parecer e às empresas reguladas e às associações de consumidores, para a obtenção de comentários, o "Documento justificativo de Fixação excepcional das Tarifas de acesso às redes de gás natural aplicáveis a clientes com consumos superiores a 10 000 m3 do ano gás 2010-2011".

A revisão das tarifas em causa foi publicada através do Despacho ERSE n.º 19 339/2010, de 30 de Dezembro.

- Revisão do Regulamento Tarifário

No quadro da concretização da revisão excepcional das tarifas de acesso às redes de gás natural aplicáveis a clientes com consumos superiores a 10 000 m3, a ERSE reviu o Regulamento Tarifário no sentido de alterar a metodologia de repercussão dos ajustamentos da aquisição de gás natural por ser esta a parcela dos proveitos permitidos que teve o principal impacte no acréscimo da tarifa de acesso às redes dos clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m3.

A ERSE aprovou estas alterações ao Regulamento Tarifário através do Despacho ERSE n.º 19 340/2010, de 30 de Dezembro.

3

 20

AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DAS TARIFAS TRANSITÓRIAS DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 M³

As tarifas para fornecimentos superiores a 10 000 m³ são revistas trimestralmente de forma a repercutir a evolução dos preços de gás natural registados no mercado.

O Despacho ERSE n.º 766/2010, de 12 de Janeiro, o Despacho ERSE n.º 6723/2010, de 15 de Abril, o Despacho ERSE n.º 15 328/2010, de 11 de Outubro, e o Despacho ERSE n.º 806/2011, de 11 de Janeiro, aprovaram os ajustamentos trimestrais das tarifas e preços de gás natural para fornecimentos superiores a 10 000 m3 para vigorarem no 1.º, 2.º e 4.º trimestres de 2010 e no 1.º trimestre de 2011, respectivamente.

No quadro da extinção das tarifas de Venda a Clientes Finais para fornecimentos superiores a 10 000 m3, estas tarifas, a partir de 1 de Julho de 2010, passaram a apresentar carácter transitório.

O Despacho ERSE n.º 10 356/2010, de 21 de Junho consagra a alteração do Regulamento Tarifário relativa à extinção das tarifas referidas.

PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR

Em 2010, a ERSE promoveu um conjunto de reuniões, em que participaram operadores de rede, comercializadores e a REN Gasodutos, entidade encarregue transitoriamente de operacionalizar a mudança de comercializador de gás natural, no sentido de clarificar a adopção dos procedimentos e a sua implementação através da plataforma logística criada para o efeito. Em particular, em 16 de Novembro, foi realizada uma sessão de trabalho destinada a consolidar a utilização da plataforma logística em operação, calendarizar a entrada em operação da nova plataforma e esclarecer quanto ao cumprimento dos deveres de informação por parte dos diferentes agentes envolvidos.

LEILÃO DE GÁS NATURAL

A ERSE aprovou, através do Despacho ERSE n.º 110/2010, de 5 de Janeiro, os termos e condições de realização do leilão e respectivas regras, de modo a disponibilizar aos agentes de mercado 300 milhões de m³ (n) para entrega no período de 1 de Julho de 2010 a 30 de Junho de 2011.

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Anexo ao referido Despacho, tendo em conta a situação verificada de acentuada redução de procura, a ERSE recolheu informação de modo a avaliar previamente, a oportunidade de realização do leilão no ano transacto, e convidou os agentes de mercado a actuar em Portugal a apresentarem ofertas não vinculativas ("non-binding offers") de aquisição de gás natural no leilão.

Findo o prazo previsto, as ofertas não-vinculativas apresentadas traduziram-se num valor global inferior a 25% da quantidade total a leiloar. Perante esta realidade, a ERSE concluiu pela não verificação das condições mínimas necessárias ao funcionamento competitivo do leilão para o ano gás 2010-2011, pelo que decidiu pela sua não realização.

MECANISMO DE INCENTIVO ÀS TROCAS REGULADAS DE GÁS NATURAL LIQUEFEITO (GNL)

Com o objectivo de dinamizar a liberalização do mercado em Portugal, entrou em vigor a 1 de Julho de 2010 o Mecanismo de Incentivo à Existência de Trocas Reguladas de Gás Natural Liquefeito (GNL). Esta iniciativa pretendeu fomentar as trocas reguladas de GNL entre o comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) e os agentes a actuar neste mercado.

Este Mecanismo permite o acesso ao terminal de GNL de Sines em condições reguladas aos agentes que, isoladamente ou em conjunto, pretendam fazer chegar ao Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), através do terminal de GNL em Sines, uma quantidade anual superior ou igual a 2 TWh (aproximadamente 4 navios de 70 000 m³ de GNL).

O Mecanismo de Incentivo à Existência de Trocas Reguladas de GNL estabelecido pela ERSE destina-se a uma utilização de último recurso nas situações em que não seja possível o acordo negociado de forma livre entre as partes. Estas regras foram aprovadas pela ERSE através do Despacho ERSE n.º 10 422/2010, de 22 de Junho, na sequência de consulta ao comercializador do SNGN ao operador da rede de transporte e aos agentes de mercado.

METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DA PERCENTAGEM DA RESERVA DE SEGURANÇA ATRIBUÍVEL NOS TERMINAIS DE GNL E NAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Tendo em conta o interesse global do sistema, a garantia do abastecimento, a promoção da concorrência e o acesso dos agentes de mercado às diferentes infra-estruturas do SNGN, o RARII prevê, no seu artigo 35.º, uma metodologia de determinação da percentagem da reserva de segurança atribuível nos terminais de GNL e nas instalações de armazenamento subterrâneo, bem como as regras de atribuição dessas capacidades.

De acordo com o estabelecido neste regulamento a referida metodologia resultou de uma proposta apresentada à ERSE pelo Gestor Técnico Global do SNGN que, após análise e introdução de adaptações consideradas necessárias, foi submetida a consulta aos agentes interessados, tendo sido aprovada através do Despacho ERSE n.º 8327/2010, de 17 de Maio.

3.1.3 SUPERVISÃO DE MERCADOS

A liberalização dos mercados de energia e o início do funcionamento dos mercados organizados de energia eléctrica de âmbito ibérico, vieram evidenciar a necessidade de complementar a actuação ex ante da regulação sectorial com o reforço da actividade de supervisão, tendo em vista assegurar o funcionamento eficiente e concorrencial dos mercados, contribuindo desta forma para a confiança dos agentes e consumidores nos mecanismos de mercado existentes.

Das actividades desenvolvidas em 2010, que assumiram uma natureza contínua e sistemática no âmbito da supervisão dos mercados organizados grossistas e dos mercados retalhistas, sublinham-se:

- Manutenção do canal de supervisão no Portal Externo da ERSE – Na sequência da disponibilização no Portal Externo da ERSE de um canal de supervisão, foram preparados conteúdos numa perspectiva de informação ao mercado.
- Acompanhamento do mercado a contado (mercado diário) – Elaboração de relatórios internos diários de acompanhamento.
- Acompanhamento do mercado grossista – Elaboração de relatórios mensais sobre o funcionamento do mercado grossista.
- Manutenção evolutiva do SIMER (Sistema de Informação de Mercados) – Tendo em conta a experiência recolhida com a utilização do SIMER, foi implementada durante o primeiro semestre de 2010 um novo conjunto de funcionalidades, destinadas, por um lado a acomodar alterações na informação de mercado e, por outro lado, a sistematizar e robustecer as ferramentas analíticas do SIMER.
- Acompanhamento do mercado retalhista – Tratamento e análise da informação enviada à ERSE pelos comercializadores de energia eléctrica.
- Informação mensal sobre o mercado liberalizado nacional – divulgação de informação sobre a evolução do comportamento do mercado liberalizado¹.
- Acompanhamento do mercado de serviços de sistema – Tratamento e análise da informação relativa ao funcionamento, operação e desempenho do sistema eléctrico.

O desenvolvimento das actividades de supervisão de mercados em 2010 abrangeu, ainda, a concretização das seguintes actividades:

- Continuação da implementação de Metodologia de Recolha de preços de referência e preços médios verificados no mercado retalhista de electricidade.
- Publicação das novas Regras de Monitorização de preços de referência e preços médios praticados, na sequência da proposta da ERSE colocada a consulta pública e das sugestões apresentadas pelos comercializadores.
- Definição de Metodologia de Recolha de Preços de Referência e Preços Médios Praticados no Mercado Retalhista de Gás Natural.

¹ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/electricidade/liberalizacao/sector/informacao/sobre/mercado/liberalizado/>

- Consolidação das sugestões apresentadas pelos comercializadores, visando a publicação em 2011, das Regras de Monitorização de preços de referência e preços médios praticados no mercado retalhista de gás natural.
- Avaliação comparativa da aplicação de metodologias de agregação de consumos no âmbito da informação sobre a mudança de comercializador.
- Operacionalização de um sistema de recolha das previsões da produção em regime especial.
- Consolidação dos mecanismos do sistema de recolha de informação para permitir uma adequada supervisão do mercado liberalizado de gás natural.

3.1.4 AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

AMBIENTE

Nos termos estabelecidos nos seus Estatutos, a ERSE deve contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam nos sectores regulados.

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores, a ERSE, dirigiu o seu trabalho para os seguintes temas:

- Iniciativas no âmbito das alterações climáticas – Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO₂ (CELE) e Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Produção em regime especial (PRE) – Pela importância que detém no abastecimento do consumo nacional.
- Desempenho ambiental das empresas reguladas – Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) aprovados pela ERSE.

Relativamente às "Iniciativas no âmbito das alterações climáticas", as actividades desenvolvidas passaram pelo acompanhamento dos mercados de licenças de emissão de CO₂, bem como das iniciativas governamentais com incidência no sector energético, designadamente no que se refere à execução do PNAC e do Plano Nacional de Alocação de Licenças de Emissão (PNALE).

Quanto à "Produção em Regime Especial", o acompanhamento da actividade incluiu a análise da informação disponibilizada à ERSE pela EDP Serviço Universal e o seu tratamento para efeitos da proposta de tarifas de energia eléctrica bem como a sua divulgação pública com periodicidade mensal na página² da ERSE na Internet.

No que respeita ao "Desempenho ambiental das empresas reguladas", foram aprovados os relatórios de execução das acções desenvolvidas, em 2009, no âmbito dos PPDA do sector eléctrico (EDP Distribuição, EDA, EEM e REN) relativos ao período de regulação 2009-2010. Os custos aceites atingiram o valor de 5,89 milhões de euros, que foram considerados no cálculo das tarifas de energia eléctrica para 2011. As medidas com maior peso em termos orçamentais referem-se à protecção da azinheira e do sobreiro e a medidas de integração paisagística de instalações eléctricas.

² http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/32_4.aspx

Em 2010, foi dinamizada uma consulta pública sobre novas regras para os PPDA no sector do gás natural. Os comentários recebidos durante a consulta levaram a ERSE a suspender a aplicação deste instrumento no actual período regulatório³.

Entretanto, deu-se continuidade ao acompanhamento das medidas, já em implementação, dos PPDA do sector eléctrico e do gás natural através das seguintes acções:

- Análise dos relatórios de execução apresentados pelas empresas, designadamente a demonstração dos benefícios ambientais obtidos, bem como a evolução dos indicadores de eficiência e de realização previstos⁴.
- Reuniões semestrais de acompanhamento e análise conjunta com cada uma das empresas das dificuldades identificadas na sua execução.
- Análise dos relatórios intercalares apresentados pelas empresas do sector eléctrico no primeiro semestre de 2010.
- Reuniões periódicas com o Painel de Avaliação do sector eléctrico e preparação das acções de monitorização para verificação dos méritos ambientais das medidas em execução.
- Realização de acções de monitorização, com o apoio do Painel de Avaliação, para acompanhamento de algumas medidas consideradas particularmente importantes no contexto dos PPDA do sector eléctrico.

Em 2010, há ainda a destacar a realização de um Seminário que teve lugar no Centro Cultural de Belém no dia 13 de Julho de 2010, que contou com a participação dos membros do Painel de Avaliação e cerca de 200 participantes, em que empresas do sector eléctrico e do sector do gás natural apresentaram as suas experiências na execução dos respectivos PPDA.

Em simultâneo foi dinamizada, no mesmo local, uma exposição que permitiu a divulgação de diversas medidas dos PPDA.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

BALANÇO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2007

O Plano de Promoção da Eficiência no Consumo (PPEC) 2007 teve aprovadas medidas plurianuais, com duração máxima de implementação de 3 anos, cuja concretização terminou em Abril de 2010. A ERSE elaborou um documento em que apresenta os resultados finais, obtidos em 2007, 2008 e 2009 com estas medidas, e que irá ser publicado em Fevereiro de 2011.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PPEC 2008 E DO PPEC 2009-2010

Prosseguiu-se com o acompanhamento da implementação das medidas aprovadas no âmbito do PPEC 2008 e do PPEC 2009-2010, através das seguintes acções:

³ http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/32_4.aspx

⁴ Relatórios de Execução das quatro empresas disponíveis em <http://www.erse.pt/vpt/entrada/energiaeambiente/planosdepromocaodaqualidadeambiental/>

- Análise dos Relatórios de Progresso trimestrais e semestrais apresentados pelos promotores e emissão das respectivas ordens de pagamento.
- Reuniões de acompanhamento da implementação das medidas com os promotores e análise conjunta de eventuais dificuldades.

APROVAÇÃO DAS MEDIDAS DO PPEC 2011-2012

Foram consideradas elegíveis ao concurso do PPEC 2011-2012, 159 medidas apresentadas por 48 promotores, no valor total de cerca de 57,1 milhões de euros, custos estes que representam cerca de 2,5 vezes a dotação orçamental em 2011-2012.

No documento "Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica para 2011-2012", publicado em Novembro de 2010, apresentam-se as candidaturas recebidas, assim como a avaliação efectuada pela ERSE. A qualidade das medidas apresentadas e o forte carácter competitivo do processo de selecção perspectivam que esta edição do PPEC seja a mais bem sucedida.

Com a implementação das medidas tangíveis do PPEC 2011-2012, é esperada a obtenção de benefícios (ambientais e de custos evitados de fornecimento) de cerca de 155 milhões de euros com um custo de 18 milhões de euros.

O valor estimado das poupanças de energia eléctrica acumuladas, resultantes da implementação das medidas do PPEC 2011-2012, é de 2 244 GWh (ou 830 mil tonCO₂).

3.1.5 PROCEDIMENTOS NORMATIVOS DA ERSE

No decurso de 2010, os actos da ERSE consubstanciados em actos administrativos e actos normativos foram os seguintes:

SECTOR ELÉCTRICO

ACTOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 19 113/2010, de 27 de Dezembro
Aprovação das Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica em 2011.

ACTOS NORMATIVOS

- Despacho n.º 122/2011, de 4 de Janeiro
Aprovação do procedimento do sistema de comunicações, execução e controlo de serviço de interruptibilidade.
- Despacho n.º 19 059/2010, de 23 de Dezembro
Alteração do Regulamento Tarifário do Sector Eléctrico decorrente das alterações legislativas publicadas em diplomas aprovados em 2010 e consideradas para o cálculo das tarifas para 2011.

- Despacho n.º 18 898/2010, de 21 de Dezembro
Revisão e republicação do Regulamento de Operação das Redes do sector eléctrico.
- Despacho n.º 18 899/2010, de 21 de Dezembro
Aprovação das novas condições gerais a integrar os contratos de uso das redes de electricidade.
- Despacho n.º 14 430/2010, de 15 de Setembro
Aprovação do mecanismo de valorização dos novos investimentos da RNT a custos de referência.
- Despacho n.º 12 605/2010, de 4 de Agosto
Aprovação dos factores multiplicativos dos preços de energia reactiva e da Recomendação da ERSE sobre Boas Práticas de informação sobre facturação de energia reactiva.
- Despacho n.º 11 619/2010, de 16 de Julho
Rectificação do preço da parcela II da tarifa de Uso Global do Sistema a aplicar pelo operador da rede de transporte ao operador da rede de distribuição em Alta e Média Tensão de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2010.
- Despacho n.º 7253/2010, de 26 de Abril
Aprovação das regras de facturação da energia reactiva.
- Despacho n.º 679/2010, de 11 de Janeiro
Aprovação dos perfis horários de perdas para as redes em BT, em MT, em AT e MAT a aplicar entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010. Aprova as alterações aos perfis de instalações em BTN e em BTE, e o diagrama de carga de referência aplicáveis em 2010. Aprova o perfil de consumo da iluminação pública para 2010.

SECTOR DO GÁS NATURAL

ACTOS ADMINISTRATIVOS

- Despacho n.º 806/2011, de 11 de Janeiro
Revisão trimestral a aplicar às tarifas transitórias de gás natural no 1.º trimestre de 2011.
- Despacho n.º 15 328/2010, de 11 de Outubro
Revisão trimestral a aplicar aos Preços de Energia das Tarifas de Gás Natural no 4.º trimestre de 2010.
- Despacho n.º 10 423/2010, de 22 de Junho
Aprovação das tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2010-2011 e parâmetros para o período de regulação 2010-2013.
- Despacho n.º 6723/2010, de 15 de Abril
Aprova a revisão Trimestral a aplicar aos Preços de Energia das Tarifas de Gás Natural no 2.º trimestre de 2010.

- Despacho n.º 766/2010, de 12 de Janeiro

Revisão trimestral a aplicar aos preços de energia das tarifas de gás natural no 1.º trimestre de 2010.

ACTOS NORMATIVOS

- Despacho n.º 1550/2011, de 19 de Janeiro

Aprova as novas condições gerais dos contratos de fornecimento de gás natural a celebrar entre os comercializadores de último recurso e os clientes com consumo anual inferior ou igual a 10 000 m3.

- Despacho n.º 19 339/2010, de 30 de Dezembro

Revisão excepcional das tarifas de uso global do sistema e das tarifas de acesso às redes do gás natural aplicáveis a clientes com consumos superiores a 10 000 m3, para vigorarem de 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2011.

- Despacho n.º 19 340/2010, de 30 de Dezembro

Alteração do Regulamento Tarifário para contemplar a nova forma de determinação das tarifas de acesso às redes de gás natural aplicáveis a clientes com consumos anuais superiores a 10 000 m3.

- Despacho n.º 12 103/2010, de 27 de Julho

Aprovação dos perfis de consumo para o ano gás 2010-2011.

- Despacho n.º 10 422/2010, de 22 de Junho

Aprovação do mecanismo de incentivo à existência de trocas reguladas de gás natural liquefeito (GNL).

- Despacho n.º 10 356/2010, de 21 de Junho

Alteração ao Regulamento Tarifário do Sector de Gás Natural - extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais, com consumos anuais superiores a 10 000 m3.

- Despacho n.º 8327/2010, de 15 de Julho

Aprovação da metodologia de determinação da percentagem da reserva de segurança atribuível nos terminais de GNL e nas instalações de armazenamento subterrâneo.

- Despacho n.º 4878/2010, de 18 de Março

Revisão regulamentar do sector do gás natural: Regulamento de Relações Comerciais, Regulamento Tarifário, Regulamento de Acesso às Redes, às Infra-Estruturas e às Interligações, Regulamento da Qualidade de Serviço e Regulamento de Operação das Infra-Estruturas.

- Despacho n.º 110/2010, de 5 de Janeiro

Aprovação dos termos e condições de realização do leilão para o ano gás 2010-2011 e as respectivas regras.

3.1.6 RELATÓRIOS, ESTUDOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES DA ERSE

3.1.6.1 RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARA A COMISSÃO EUROPEIA

As directivas europeias sobre o mercado interno de electricidade (Directiva 2003/54/CE) e sobre o mercado interno do gás natural (Directiva 2003/55/CE), prevêem a publicação anual pela Comissão de um relatório sobre estes dois sectores que permita caracterizar o estado de desenvolvimento dos respectivos mercados internos. Este relatório é elaborado tendo como objecto de análise o ano anterior ao ano da sua publicação.

Neste contexto, a ERSE elaborou, de acordo com o calendário definido para o efeito pela Comissão Europeia, o relatório relativo ao ano de 2009, com base num índice previamente definido.

Na elaboração do referido relatório foram incluídos contributos da Autoridade da Concorrência.

RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

O Regulamento da Qualidade de Serviço do sector do gás natural prevê a obrigação da ERSE publicar anualmente um relatório da qualidade de serviço. Com base na informação disponibilizada pelos operadores de infra-estruturas e comercializadores de último recurso, a ERSE elaborou o "Relatório da Qualidade de Serviço do Sector do Gás Natural – Ano gás 2008-2009", que foi publicado no 2.º trimestre de 2010.

RELATÓRIO DA QUALIDADE DE SERVIÇO DO SECTOR ELÉCTRICO

Tal como previsto no Regulamento da Qualidade de Serviço do sector eléctrico, no âmbito das actividades de verificação da sua aplicação, a ERSE publica anualmente um relatório da qualidade de serviço relativo às actividades de transporte, distribuição e comercialização de energia eléctrica. À semelhança dos anos anteriores, a ERSE analisou a informação disponibilizada pelos operadores de redes e comercializadores de último recurso relativa ao ano de 2009 e procedeu à publicação do "Relatório da Qualidade de Serviço do sector eléctrico 2009", em Outubro de 2010.

3.1.6.2 ESTUDOS

ESTUDOS REALIZADOS PELA ERSE

- Estudo sobre a definição de metas de eficiência a aplicar aos custos de exploração das actividades de Distribuição e de Comercialização de último recurso do gás natural.

O objectivo deste estudo visou a definição de uma metodologia de regulação das actividades de Distribuição e de Comercialização do gás natural com a aplicação de metas de eficiência aos custos de exploração, tendo incorporado as conclusões do exercício de benchmarking das formas de regulação no gás natural a nível internacional.

- Estudo para avaliar a viabilidade de implementação do projecto Younicos na Região Autónoma dos Açores (Ilha Graciosa).

Este estudo visou avaliar a viabilidade técnica e económica da implementação do projecto Younicos na ilha Graciosa na Região Autónoma dos Açores. Este projecto tem como objectivo a implementação de um sistema que combine a produção por meios convencionais (produção térmica a gásóleo) com a produção eléctrica através de energias renováveis (eólica e fotovoltaica) com uma penetração de pelo menos 75%, com recurso à utilização de baterias para armazenamento de energia.

- Estudo para a definição de um modelo de incentivos para um aprovisionamento eficiente do CUR

Os objectivos a atingir por este estudo tiveram subjacente uma reflexão sobre a definição de uma estratégia de aprovisionamento para o CUR, que permita: (i) a existência de incentivos explícitos a uma aquisição eficiente de energia por parte deste agente; (ii) a minimização dos desvios anuais entre o preço de aprovisionamento fixado ex-ante e o que se apura ex-post e (iii) contribuir para a existência de um quadro de participação em mercado para o CUR. A sua conclusão está prevista para o 1.º trimestre de 2011.

- Caracterização da Procura de Energia Eléctrica em 2011

Neste estudo projectam-se os consumos de energia eléctrica para efeitos de cálculo das tarifas por actividade regulada para Portugal continental, para a Região Autónoma dos Açores (RAA) e para a Região Autónoma da Madeira (RAM). São também descritos os pressupostos considerados para efeitos da definição dos diagramas de carga tipo utilizados no cálculo das tarifas.

- Caracterização da Procura de Gás natural no ano gás em 2010-2011

No estudo desenvolvido analisa-se a evolução da procura de gás natural e caracteriza-se a procura para o ano gás 2009-2010, apresentando-se os valores considerados no cálculo das tarifas por actividade regulada. Analisam-se, também, o nível de perdas e autoconsumos nas infra-estruturas.

- Transposição do 3.º pacote legislativo europeu de energia

No âmbito do contributo da ERSE para os trabalhos de transposição das directivas comunitárias da electricidade e do gás natural que integram o 3.º pacote legislativo europeu de energia, foram desenvolvidos estudos visando a identificação das matérias que, na perspectiva da regulação, deveriam ser alvo de transposição para o direito nacional.

ESTUDOS REALIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS

- Estudo para a definição de parâmetros de eficiência para aquisição de combustíveis pelas empresas de electricidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Este estudo tem os seguintes objectivos: (i) Definição dos custos de referência para toda a cadeia de valor do processo de aquisição de fuelóleo, nomeadamente, para o transporte, recepção, descarga, armazenamento e comercialização do fuelóleo das empresas reguladas das RA e (ii) Fixação dos mercados primários de referência para aquisição do fuelóleo.

Para a prossecução destes objectivos recorreu-se a um consultor externo, contratado através de concurso por convite a várias entidades, tendo sido seleccionada a Kema.

A realização do estudo foi supervisionada pela ERSE e pelas duas empresas das Regiões Autónomas (EDA – Electricidade dos Açores e EEM – Empresa de Electricidade da Madeira), de modo a garantir o cumprimento do estabelecido no contrato.

- Estudo do Impacto da Produção Distribuída no Sistema Eléctrico Nacional

Com o objectivo de conhecer o impacto da produção distribuída no Sistema Eléctrico Nacional a ERSE elaborou, com o apoio de uma empresa de consultadoria, um estudo que foi iniciado no final de 2009 e que decorreu ao longo de 2010.

- Estudo comparativo de preços de serviços contratados pela EDP Serviço Universal

Este estudo visa a concretização dos seguintes objectivos: (i) A avaliação do posicionamento dos custos da EDP SU, no que respeita aos processos contratados à EDP SC; (ii) Análise dos custos dos serviços prestados pela EDP SC à EDP SU, incluindo os critérios de formação dos preços, no período que decorre de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2008 e (iii) novo modelo de reporte da informação a prestar à ERSE pela EDP SU.

A realização do estudo, iniciou-se em Novembro de 2010 estando a sua conclusão prevista durante o 1.º trimestre de 2011.

3.1.6.3 PARECERES

Em 2010, os Pareceres emitidos pela ERSE por solicitação de várias entidades foram os seguintes:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – COMISSÃO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei n.º 61/XI/1ª-PSD, relativo à "Protecção contra a exposição aos campos eléctricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos eléctricos".

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA E DA INOVAÇÃO

- Parecer sobre projecto de Decreto-Lei que estabelece a disciplina aplicável ao sobreequipamento eólico.
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei sobre a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais de gás natural com consumos anuais superiores a 10 000m³.
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de instalações de pequena potência designadas por unidades de microprodução.
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que estabelece a extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais em Muito Alta Tensão (MAT), Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT), e Baixa Tensão Especial (BTE).
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que procede à revisão do mecanismo de correcção da hidraulicidade.
- Parecer sobre a Portaria que define o mecanismo de garantia de potência.

- Parecer sobre o alargamento da concessão da Portgás.
- Parecer sobre o projecto de Decreto-Lei que tem como objecto a criação de uma tarifa social de fornecimento de energia eléctrica e a definição do regime jurídico para a sua aplicação.
- Parecer relativo ao projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime para atribuição de 150 MVA de capacidade de recepção de potência na RESP para energia eléctrica produzida a partir de centrais fotovoltaicas mediante iniciativa pública.
- Parecer ao projecto de Decreto-Lei relativo à transposição da Directiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril, relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis.
- Parecer ao projecto de Decreto-Lei que estabelece as medidas destinadas a promover a produção e aproveitamento da biomassa florestal.
- Parecer ao projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico aplicável à miniprodução de electricidade com utilização de recursos renováveis e garantia de entrega da electricidade à rede pública.
- Parecer sobre o projecto da Lusitaniagás relativo à rede primária de gás natural no concelho de Soure.
- Parecer ao projecto de Portaria que estabelece os procedimentos necessários à atribuição e manutenção da tarifa social.

DIRECÇÃO-GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA

- Parecer sobre o projecto de Portaria que estabelece as condições aplicáveis ao serviço de interruptibilidade.
- Parecer sobre a Proposta de Regulamento do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL).
- Parecer sobre a Proposta de Regulamento da Rede Nacional de Transporte de gás natural.
- Parecer sobre o projecto de Portaria que aprova o Regulamento do Armazenamento Subterrâneo de gás natural em formações salinas naturais.

DIRECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

- Parecer fundamentado devido à violação do Regulamento n.º 1775/2005.

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

- Parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição pela EDP Produção do controlo exclusivo da Greenvouga.
- Parecer sobre a operação de concentração que consiste na aquisição do controlo exclusivo da Setgás Comercialização pela GDP SGPS.

DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA DO GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

- Parecer sobre Proposta de Plano de Monitorização para 2010 da Qualidade da Onda de Tensão da rede de transporte e distribuição da RAM.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR DO GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Parecer sobre a Proposta de Organização e Funcionamento do Sector Eléctrico dos Açores.
- Parecer sobre Proposta de Plano de Monitorização para 2010 da Qualidade da Onda de Tensão da rede de transporte e distribuição da EDA.

RECOMENDAÇÕES

Durante o ano de 2010, a ERSE emitiu a Recomendação n.º 1/2010 com um conjunto de princípios e boas práticas sobre a informação a transmitir aos clientes na sequência da aprovação das novas regras de facturação de energia reactiva. A Recomendação emitida pela ERSE identifica um conjunto de boas práticas de informação relativas à facturação de energia reactiva, detalhando os elementos informativos, calendários e formas de divulgação a utilizar pelos operadores de redes e comercializadores.

3.2 A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DO CONSUMIDOR

A protecção dos consumidores é uma actividade transversal, estando presente em todas as iniciativas e decisões regulatórias, designadamente no âmbito da promoção de regras de relacionamento comercial transparentes e justas, tarifas e preços que reflectam custos eficientes, qualidade dos serviços prestados e promoção da informação e esclarecimento dos consumidores.

Neste quadro, sublinham-se, por um lado as actividades de protecção dos consumidores desenvolvidas de forma continuada e, por outro, os projectos específicos desenvolvidos em 2010.

- Relativamente às primeiras, identificadas pelos seguintes temas: (i) Medidas de natureza regulamentar; (ii) Verificação do cumprimento da legislação e (iii) Disponibilização de informação, referem-se:
 - Medidas de natureza regulamentar:
 - Revisão do Regulamento de Relações Comerciais do sector do gás natural, destacando-se a aprovação de novas regras que visam o reforço da protecção dos consumidores no âmbito do relacionamento comercial e contratual com os comercializadores e os operadores das redes de distribuição.
 - Revisão do Regulamento da Qualidade de Serviço do sector do gás natural, tendo em vista adaptá-lo a legislação entretanto publicada e incluir melhorias identificadas com a experiência de aplicação.
 - Desenvolvimento do processo conducente à aprovação das novas condições gerais que devem integrar os contratos de fornecimento de gás natural celebrados entre os comercializadores de último recurso retalhistas e os

clientes com consumos anuais até 10 000 m³, que culminou na sua aprovação através do Despacho ERSE n.º 550/2011 de 19 de Janeiro.

- Verificação do cumprimento da regulamentação aplicável aos sectores eléctrico e do gás natural que incluiu:
 - Realização de acções de inspecção ao serviço de atendimento telefónico (Contact Center) das empresas pertencentes ao grupo Galp Energia e ao serviço de atendimento presencial da empresa Setgás, em Almada.
 - Conclusão das auditorias aos sistemas de registo e cálculo dos indicadores de qualidade de serviço da EDP Distribuição e da EDP Serviço Universal.
 - Conclusão de auditorias aos sistemas e procedimentos de disponibilização de dados de consumo aos agentes de mercado e aos procedimentos de mudança de comercializador, ambos da responsabilidade da EDP Distribuição.
- Disponibilização de informação aos consumidores:
 - Preparação e divulgação de informação específica sobre a inclusão da taxa de ocupação do subsolo nas facturas dos consumidores de gás natural.
 - Lançamento do canal “Os consumidores e a Europa” no âmbito do Portal do Consumidor de Energia da ERSE.

Em 2010, destacam-se, ainda, o desenvolvimento dos seguintes projectos:

- Boas práticas para a rotulagem da energia eléctrica:
 - Manutenção no Portal ERSE no tema “Ambiente”, de uma página sobre rotulagem de energia eléctrica, onde são disponibilizados as emissões específicas de cada tecnologia, os dados para cálculo pelos comercializadores do mix energético e as suas emissões específicas.
 - Iniciada a preparação de um simulador, a disponibilizar em 2011, que permitirá aos consumidores de energia eléctrica obterem informação sobre as emissões de gases (CO₂, SO₂ e NO_x) e produção de resíduos radioactivos associados ao consumo de electricidade.
 - Realização de acções com comercializadores, no sentido de uma correcta aplicação da Recomendação da ERSE sobre rotulagem.
- Simuladores de facturação de energia eléctrica:
 - Simulador de comparação de preços em BTN, em Portugal continental:

De forma a garantir a actualidade do simulador foi feito o acompanhamento das propostas comerciais apresentadas pelos comercializadores em mercado, bem como a actualização dos preços das tarifas publicadas pela ERSE.
 - Simulador de facturação em Portugal continental e nas Regiões Autónomas, em BTE, MT, AT e MAT:

Este simulador foi actualizado de modo a reflectir a nova imagem da ERSE, bem como os preços das tarifas por ela publicadas.

No âmbito do Apoio ao Consumidor de Energia, a ERSE dispõe de uma unidade funcional (ACE) que coordena, de uma forma articulada e integrada, todas as actividades relacionadas com o apoio ao consumidor, nomeadamente as relativas ao desenvolvimento de actividades de informação e apoio à formação do consumidor de energia, de resolução de conflitos, bem como da verificação do cumprimento da regulamentação em vigor.

São atribuições do ACE, designadamente:

- Informar sobre a legislação e regulamentação aplicáveis aos sectores da electricidade e do gás natural;
- Informar o consumidor através da elaboração de conteúdos para os vários canais de comunicação que a ERSE tem ao seu dispor, nomeadamente, o Portal Externo da ERSE, o Portal do Consumidor de Energia, o Portal do Cidadão e da Empresa, etc.;
- Publicar folhetos informativos sobre vários temas nos sectores da electricidade e do gás natural;
- Disponibilizar serviços de atendimento telefónico e presencial;
- Realizar inquéritos junto dos consumidores de energia;
- Organizar seminários de divulgação e informação;
- Cooperar com outras entidades, nomeadamente, na organização de campanhas de informação;
- Promover programas de formação estruturada e contínua para organizações da sociedade civil de defesa dos consumidores, entidades governamentais e autárquicas com competências nas áreas da energia e do consumidor, empresas que exercem actividade no sector da energia eléctrica e do gás natural e outras entidades mediante pedido fundamentado;
- Trabalhar junto das empresas reguladas, nomeadamente, através do diagnóstico preventivo de questões emergentes associadas ao tratamento de reclamações e pedidos de informação;
- Tramitar os processos de reclamação e de informação que são submetidos à apreciação da ERSE, através, nomeadamente, da mediação e da conciliação de conflitos;
- Colaborar na definição e implementação de políticas de apoio ao consumidor.

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decurso do ano de 2010, foram desenvolvidas diversas actividades de apoio ao consumidor de energia, consubstanciadas em:

- Desenvolvimento e actualização do Portal do Consumidor de Energia, visando responder às necessidades do consumidor decorrentes da evolução do mercado de energia;
- Desenvolvimento de procedimentos decorrentes das reclamações e dos pedidos de informação que lhe são endereçados, utilizando os canais disponibilizados para o efeito, isto é: - via electrónica, CTT, telefónica e presencial;

- Realização de um conjunto diversificado de acções de formação integradas no Programa ERSEFORMA, o que permitiu a formação e a difusão de informação especializada junto de várias entidades que tratam a temática do consumidor;
- Realização de acções de inspecção aos registos de reclamações das empresas reguladas, tendo por objectivo a verificação dos suportes utilizados naqueles registos, o conhecimento dos meios existentes para efeitos de recepção das reclamações apresentadas, bem como, dos procedimentos inerentes ao tratamento das reclamações pelos comercializadores e operadores das redes de energia eléctrica.
- Implementação de uma solução de Gestão de Relacionamento com o Consumidor de Energia – CRM - para permitir uma gestão mais eficaz e eficiente do relacionamento com os consumidores e fomentar a participação efectiva dos mesmos nas actividades de regulação.
- Participação no projecto nacional do Portal do Cidadão e da Empresa, através da disponibilização de informação específica sobre a temática da energia;

PORTAL DO CONSUMIDOR DE ENERGIA

O Portal do Consumidor de Energia foi desenvolvido em 2009, como resposta à necessidade de manter um acervo de informação actualizado e abrangente, em linguagem acessível aos consumidores, sobre uma generalidade de matérias associadas à actividade regulatória da ERSE no âmbito dos sectores regulados. Isto implica um desenvolvimento cruzado de conteúdos nas vertentes jurídica, económica e regulatória, de forma a constituir um recurso acessível e legível ao cidadão comum.

Tratando-se de serviços públicos essenciais esta plataforma apresenta-se como indispensável ao exercício de uma cidadania plena. Salienta-se o facto de, os consumidores domésticos, serem hoje um dos públicos que com mais empenho recorrem à ERSE para o esclarecimento das suas dúvidas e para a tentativa de mediação dos seus litígios com os prestadores de serviços.

O número cada vez maior de agentes, permitido pelo advento dos mercados liberalizados de energia, gera novos fluxos de questões e a necessidade de outros entendimentos sobre matérias comerciais e contratuais, onde o vector liberdade contratual pesa bastante mais do que na fase anterior à liberalização. A continuada actividade regulamentar determina que o esforço de actualização deste acervo seja também ele contínuo e rigoroso, necessitando para o efeito de uma conseguida conjugação entre diferentes saberes.

Em 2010, a acção da ERSE para com o seu recém-criado Portal do Consumidor de Energia foi garantir que o mesmo se mantivesse actualizado, bem como, aumentar e diversificar o leque de Casos Frequentes. Esta rubrica do Portal, que arrancou com oito casos, foi considerada um vector prioritário, visto fornecer informações sobre temas específicos, esclarecer o sentido do tratamento de algumas reclamações recorrentemente apresentadas à ERSE, procurando elucidar sobre a melhor forma de resolver casos semelhantes e esclarecer quanto à intervenção desta entidade reguladora na resolução dos mesmos. Dessa forma, está em fase de disponibilização mais um conjunto de casos que irá duplicar os actualmente existentes.

No que concerne ao restante acervo informativo, foram refrescadas algumas peças regulamentares ou informativas como o Guia do Consumidor no Mercado Liberalizado de Energia.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES E DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Um dos instrumentos utilizados pela ERSE com vista ao apoio dos consumidores de energia tem sido a melhoria contínua no tratamento de pedidos de informação e de reclamações que lhe são submetidos para apreciação.

Na verdade, o tratamento destas matérias consubstancia uma ferramenta de regulação fundamental uma vez que permite detectar incumprimentos regulamentares por parte das empresas reguladas.

Tem sido propósito da ERSE aperfeiçoar a gestão de conflitualidade existente nos sectores da electricidade e do gás natural, tendo para esse efeito recorrido a um conjunto de mecanismos, dos quais distinguimos os seguintes:

- Utilização de meios informáticos que permitam uma maior celeridade no tratamento e na resposta da correspondência trocada com as entidades reclamadas, através da utilização da EXTRANET;
- Realização de reuniões de acompanhamento dos processos de reclamação com entidades reclamadas;
- Realização de acções de inspecção aos registos de reclamações, permitindo assim a fiscalização e o conhecimento efectivo da gestão de reclamações pelas entidades reguladas.

No que respeita ao número de reclamações recepcionadas na ERSE, registaram-se 4 750, das quais 3 517 referentes ao sector eléctrico e 1 205 relativas ao sector do gás natural, correspondendo a cerca de 74% e 26%, respectivamente.

Do total das reclamações recebidas, 3 504 (cerca de 72%) foram provenientes dos Livros de Reclamações, disponibilizados nas lojas de atendimento dos operadores das redes e comercializadores de electricidade e de gás natural, sendo que destas reclamações 2 578 respeitam ao sector eléctrico e 928 são relativas ao sector do gás natural.

Tanto no sector eléctrico como no sector do gás natural, os temas mais reclamados foram a facturação e a qualidade de serviço.

Foram recebidos 846 pedidos de informação, dos quais 274 (cerca de 32%) respeitam ao sector eléctrico, 71 (cerca de 8%) referem-se ao sector do gás natural, 38 (cerca de 4%) referem-se ao gás propano e os restantes 55% respeitam a temas externos aos sectores da competência da ERSE.

PROGRAMA ERSEFORMA

O ERSEFORMA apresenta-se como um instrumento destinado a colocar ao serviço das entidades que lidam com a problemática do consumidor de energia, conhecimento específico sobre a legislação, a regulamentação e o enquadramento técnico, económico e jurídico dos sectores regulados (electricidade e gás natural).

O Programa ERSEFORMA 2010 dividiu-se em duas vertentes, a saber:

- ERSEFORMA Regular – destinado a públicos relacionados com o contacto, esclarecimento, mediação, conciliação, arbitragem ou julgamento de assuntos colocados pelos consumidores (foram realizadas 4 acções de formação, distribuídas por Lisboa, Porto, Coimbra e Faro, totalizando 95 presenças).

- ERSEFORMA Temático - destinado a públicos com necessidades de conhecimento ao nível da gestão de tarifários e de instalações, com dúvidas relacionadas com ligações às redes, estruturas tarifárias, mudança de comercializador de electricidade e de gás natural e outros temas adjacentes, no âmbito regulamentar da ERSE (foram realizadas 8 acções de formação, distribuídas por Lisboa, Porto e Coimbra, registando-se 371 participantes).

Foram realizadas um total de 12 acções e abrangidos 466 formandos, pelo que, se regista um acréscimo muito significativo – de seis vezes mais formandos - em relação ao ano anterior e para o qual, concorreu o alargamento do leque de temáticas disponibilizadas.

GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR DE ENERGIA - CRM

Com o objectivo de tornar mais eficiente a gestão do relacionamento com o consumidor de energia e fomentar a participação efectiva dos mesmos nas actividades de regulação, concluiu-se pela necessidade de implementação de um sistema vocacionado para o tratamento dos processos de reclamação e pedidos de informação, de forma a permitir uma gestão mais eficiente e eficaz dos conflitos, bem como, agilizar os procedimentos inerentes ao tratamento das reclamações recebidas e das respostas dadas pelos comercializadores e operadores das redes energéticas, minorando assim os efeitos da natural e latente conflitualidade deste sector.

Neste enquadramento, durante o ano de 2010, procedeu-se à contratação de serviços de concepção, desenvolvimento e implementação de uma solução CRM - *Customer Relationship Management* adequada às necessidades do ACE.

A implementação de uma solução de CRM visa dotar o ACE de uma ferramenta de trabalho que permite uma visão unificada das interações com os consumidores, entidades do sector e parceiros, possibilitando, através de um ponto único de contacto, a gestão dos pedidos que lhe são endereçados, a optimização dos processos, a melhoria na informação e na gestão dos serviços prestados pelo ACE, o respeito pelos níveis de serviço pré-definidos, garantindo a prestação de um serviço de qualidade e a rapidez na resolução dos problemas suscitados com a consequente satisfação dos consumidores.

Durante o último trimestre de 2010, deu-se início ao processo de concepção, desenvolvimento e implementação da solução CRM, cuja abordagem foi estruturada por uma metodologia de reengenharia de processos e de concepção cuidada da solução, e posterior desenvolvimento e implementação da solução desenhada.

Do trabalho realizado resultou um modelo conceptual de CRM Microsoft Dynamics que será desenvolvido, implementado e integrado com outras soluções já existentes na ERSE, no decurso do primeiro trimestre de 2011.

INSPECÇÕES AOS REGISTOS DAS RECLAMAÇÕES DAS EMPRESAS REGULADAS

Em 2010 foram realizadas duas inspecções ao grupo Galp Energia, designadamente ao serviço de *contact center*, que efectua prestação de serviços a todas as empresas operadores de rede e comercializadores do grupo Galp, bem como, à loja de atendimento de uma das empresas do grupo com funções de comercializador de último recurso retalhista.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural, constitui obrigação dos comercializadores de gás natural manter um registo actualizado dos seus clientes e das reclamações por eles apresentadas.

Por sua vez, nos termos do artigo 56.º dos seus Estatutos, a ERSE dispõe de competências de fiscalização. A estas competências genéricas acrescem competências específicas sobre a inspecção aos registos de reclamações das entidades concessionárias ou licenciadas, podendo ordenar a investigação das situações reclamadas naquelas entidades ou na própria ERSE, relativamente às matérias que integram as suas competências.

As inspecções são instrumentos de verificação das práticas seguidas pelas empresas, designadamente quanto aos cumprimentos das disposições legais que são aplicáveis à entidade actividade inspeccionada.

O desenvolvimento de uma actividade regular de inspecções aos registos de reclamações permite à ERSE cumprir os seguintes objectivos:

- Verificar o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis.
- Recolher informação sobre o relacionamento comercial e contratual com os consumidores de gás natural.
- Seleccionar elementos que fundamentem a aprovação de medidas de natureza regulamentar.
- Analisar situações que possam motivar a formulação de recomendações sobre as actuações mais conformes ao cumprimento da regulamentação vigente.

Das inspecções efectuadas foram identificados um conjunto de pontos de melhoria, designadamente, necessidade de aperfeiçoamento e de actualização da informação disponível aos clientes prestada no *call center* e na loja, melhoria de procedimentos de registo para efeitos de auditabilidade. A ERSE notificou as empresas em questão e publicará recomendações para alteração dos procedimentos verificados e adopção de boas práticas pelas empresas.

PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA

Os Portais do Cidadão e da Empresa são portais que agregam os serviços prestados pela Administração Pública Central, Regional e Local, bem como, por outras entidades ou empresas prestadoras de serviços de cariz público, e cujos destinatários são os cidadãos e as empresas.

No 2.º semestre de 2010, foi dado um novo impulso a estes portais ao qual a ERSE se associou na missão de informar e formar os cidadãos, consumidores de energia. Nesse sentido, tem vindo a contribuir com a elaboração e actualização de conteúdos informativos com incidência nas temáticas da electricidade e do gás natural.

3.3 OS MERCADOS IBÉRICOS

CONSTRUÇÃO E SUPERVISÃO DO MIBEL E DO MIBGAS

3.3.1 MIBEL

ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

A ERSE participou, activamente, nas actividades de regulação e supervisão do Mercado Ibérico da Electricidade (MIBEL) como membro integrante do Conselho de Reguladores do MIBEL tendo assumido no primeiro semestre de 2010, a presidência deste Conselho.

No âmbito desta presidência sublinham-se as seguintes actividades:

- Realização, a 1 de Junho, da conferência "Os novos desafios do MIBEL", cuja organização foi da responsabilidade da ERSE, que constituiu a primeira iniciativa de carácter alargado com a participação de todas as entidades e agentes envolvidos na construção do mercado ibérico para a electricidade.
- Elaboração de uma proposta, do Conselho de Reguladores, de definição de um mecanismo harmonizado para a gestão a prazo da interligação entre Portugal e Espanha.
- Finalização e envio aos Governos, em Junho de 2010, do documento "Pontos de Reflexão e Recomendações sobre a Organização e o Modelo de Funcionamento do MIBEL", que constitui a Parte I do "Estudo sobre o Funcionamento do MIBEL".

No exercício da supervisão dos mercados do MIBEL, o Conselho de Reguladores inclui nas suas reuniões periódicas a análise do funcionamento dos mercados, solicitando a participação dos Operadores de Mercado e de Sistema Ibéricos, sempre que se revele necessário aprofundar a análise de algum acontecimento com repercussões assinaláveis nos mercados em que operam, promovendo, também, a divulgação periódica de informação através da publicação de relatórios mensais sobre o funcionamento dos mercados⁵.

Ainda no âmbito da supervisão de mercados, foram consolidados, durante o ano de 2010, os mecanismos de cooperação e de partilha de informação da ERSE com as estruturas organizativas que desempenham funções semelhantes na *Comisión Nacional de Energía* (CNE).

Ao nível interno, importa destacar as acções desenvolvidas no sentido de preparar a ERSE para dar resposta às novas necessidades de acompanhamento e supervisão dos mercados do MIBEL, designadamente o investimento na actualização e desenvolvimento dos sistemas de informação que lhe estão afectos.

⁵ <http://www.erse.pt/vpt/entrada/mercado/mibel/relatoriosmensais/>

Do ponto de vista da operação e funcionamento do sistema eléctrico ibérico, a ERSE continuou a acompanhar activamente a sua evolução, participando nas reuniões bimensais do Comité Técnico de Seguimento da Operação do Sistema Ibérico.

3.3.2 MIBGAS

A proposta do modelo de organização e dos princípios de funcionamento do Mercado Ibérico de Gás Natural (MIBGAS)⁶ apresentada aos Governos de Portugal e Espanha pela ERSE e pela CNE, em 2008, descreve o plano de acção para a criação e desenvolvimento futuro do MIBGAS, do qual consta a solicitação para que a CNE e a ERSE elaborarem um estudo com uma análise comparativa das condições para a obtenção da licença de comercialização em ambos os países e uma proposta de recomendações de harmonização e um estudo sobre a análise e o impacto no mercado das tarifas de acesso aplicáveis aos fluxos de gás na interligação.

A fim de dar resposta à solicitação que lhes foi feita, as duas instituições colocaram a consulta pública, no início de 2009, uma proposta de harmonização e reconhecimento mútuo das licenças de comercialização no mercado ibérico de gás natural, tendo apresentado a 26 de Janeiro de 2010, um documento conjunto de análise dos comentários recebidos. Com base no trabalho desenvolvido, a ERSE e a CNE apresentaram aos Governos de Portugal e Espanha, no início de 2010, uma proposta de reconhecimento mútuo das licenças de comercialização de gás natural no âmbito do MIBGAS.

No que diz respeito à harmonização das tarifas de acesso foi iniciado um estudo prévio que procura caracterizar a situação actual e os eventuais obstáculos tarifários ao trânsito de gás na Península Ibérica. Este estudo conjunto entre a ERSE e a CNE irá servir de ponto de partida à discussão pública sobre a harmonização tarifária. A conclusão do estudo está prevista para 2011.

3.4 O PAPEL DA ERSE NA COMPONENTE EXTERNA

ACTIVIDADES INTERNACIONAIS

CEER/ERGEG

No âmbito das actividades desenvolvidas pelos Reguladores Europeus de Energia, o ano de 2010 caracterizou-se pelo início da concretização das medidas estabelecidas no 3.º Pacote Legislativo Europeu sobre Energia.

Com a entrada em funcionamento programada para Março de 2011, a constituição da Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER), foi uma das prioridades do CEER/ERGEG. Os Reguladores Europeus de Energia deram parecer relativo às minutas de estatutos da ENTSO-E e da ENTSO-G, lista de membros e à versão prévia das suas regras de procedimento internos.

⁶ <http://www.erse.pt/pt/consultaspublicas/historico/Paginas/19.aspx>

Os Reguladores Europeus de Energia publicaram o seu Parecer relativo à elaboração dos Planos Decenais de Desenvolvimento da Rede à Escala Comunitária de gás natural e electricidade e iniciaram a preparação das Orientações-Quadro para os futuros Códigos de Rede. Foi acordado um plano a três anos com a Comissão Europeia, a ENTSO-E e a ENTSO-G, de modo a garantir o desenvolvimento coordenado das diferentes Orientações-Quadro ("Framework Guidelines") e Códigos de Rede ("Network Codes") dos sectores eléctrico e do gás natural, com o objectivo de orientar o trabalho futuro a ser desenvolvido pela ENTSO-E e pela ENTSO-G.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE SEPARAÇÃO DE ACTIVIDADES, REPORTE E BENCHMARKING (URB TF)

No contexto da publicação de legislação referente ao 3.º Pacote de Energia, a efectiva separação das actividades exercidas pelos operadores das redes ("*unbundling*") mereceu a atenção do grupo de trabalho de forma a promover o desenvolvimento dos mercados, a transparência e a não discriminação.

Dos trabalhos desenvolvidos em 2010, por esta *Task Force* destacam-se os seguintes:

- Relatórios Nacionais para a Comissão Europeia.
- Elaboração do Relatório anual "*EREG 2010 Status Review on the Liberalisation and Implementation of the Regulatory Framework*".
- Transposição legislativa do 3.º Pacote de Energia, com especial incidência na questão da certificação dos TSO.

O trabalho da URB TF foi ainda suportado pela *Workstream Incentive-based Regulation and Efficiency Benchmarking* (WS EFB), de cuja actividade, em 2010, se salienta:

- Elaboração de um documento relativo à recuperação nas tarifas de electricidade de custos de investigação, desenvolvimento e implementação em redes inteligentes.
- Elaboração de um questionário sobre a determinação do custo de capital.
- Elaboração de um estudo subordinado ao tema "*Benchmarking of DSO's*"

GRUPO DA ELECTRICIDADE

No sector eléctrico, os Reguladores Europeus de Energia deram continuidade ao trabalho anterior de estabelecimento das regras do futuro mercado europeu da electricidade.

No início de 2010, o Grupo de Coordenação do Projecto (PCG) de desenvolvimento do modelo-objectivo ("*target model*") do futuro mercado europeu da electricidade apresentou em Florença as conclusões do seu trabalho.

Tendo em atenção o modelo-objectivo e os trabalhos anteriores do CEER/EREG, foram formalmente entregues à Comissão Europeia as versões prévias das Orientações Quadro relativas às "Ligações às redes eléctricas" (E10-ENM-18-04). Em paralelo, foram preparadas, para aprovação no início de 2011, as Orientações-Quadro relativas à "Atribuição de capacidade e gestão de congestionamentos nas redes eléctricas" e "Operação do sistema eléctrico".

Em 2010, os reguladores europeus analisaram a situação europeia relativa à regulação da integração da energia eólica e publicaram o documento "*Regulatory aspects of the integration of wind generation in European electricity markets: A CEER Conclusions Paper*" (C10-SDE-16-03).

No âmbito da qualidade de serviço do sector eléctrico, os Reguladores europeus continuaram envolvidos na melhoria dos aspectos técnicos do fornecimento da energia eléctrica, participando activamente na revisão da Norma Europeia EN 50160 sobre qualidade da onda de tensão.

GRUPO DO GÁS NATURAL

De entre os temas que constituíram o trabalho do CEER/ERGEG durante 2010 referem-se os seguintes:

- Mecanismos de alocação de capacidade

Após uma extensa consulta pública, o ERGEG submeteu à Comissão Europeia (CE), em Junho de 2010 as *Framework Guideline on Gas Capacity Allocation Mechanisms* piloto. Após introdução dos comentários da CE, as *Revised Framework Guideline on Gas Capacity Allocation* foram-lhe submetidas em Dezembro de 2010.

- Procedimentos de gestão de congestionamentos

Em Setembro de 2010, o ERGEG submeteu à CE as suas "*Recommendations on Gas Congestion Management Procedures*".

- Estrutura harmonizada das tarifas de transporte

No fim de 2010, o ERGEG iniciou a preparação da proposta de *Framework Guideline on Harmonised Gas Transmission Tariff Structures*.

- Transparência

A convite da CE, o ERGEG preparou uma proposta de *Guideline on fundamental gas transparency*. O documento foi colocado a consulta pública no Outono de 2010 e a avaliação das respostas será preparada no início de 2011.

- Plano de investimentos nas redes a 10 anos

Em Julho de 2010, o ERGEG publicou as suas recomendações finais sobre o *Ten Year Network Development Plan for Gas*, tendo avaliado o plano proposto pelos ENTSOG's para 2010-2019 em Novembro de 2010.

Continuaram os trabalhos relativos às: (i) *Framework Guideline on Gas Balancing*; (ii) *Guidelines of Good Practice for Storage System Operators* (GGPSSO); (iii) *Regulatory framework dos hubs* e (iv) *Guidelines of Good Practice on Open Season* (GGPOS).

O ERGEG lançou, ainda, em 2010, o processo de estabelecimento de um target model global para o mercado europeu de gás natural que considera a interacção e interdependência das áreas relevantes dos códigos de rede.

GRUPO DOS CONSUMIDORES

Este grupo de trabalho ("*Customer Working Group*") encontra-se organizado nas seguintes áreas de actividade:

- Protecção dos consumidores ("*Customer Empowerment Task Force*").
- Funcionamento do mercado retalhista ("*Retail Market Functioning Task Force*").

Os trabalhos desenvolvidos em 2010, incidiram fundamentalmente sobre as seguintes matérias:

- Aspectos regulatórios associados ao "*smart metering*" (electricidade e gás natural).
- Indicadores para permitir a monitorização dos mercados retalhistas.
- Regulação de preços de electricidade e gás natural ("*end-user price regulation*").
- Classificação, registo e tratamento de reclamações.
- Facturação de electricidade e gás natural.
- Participação no 3.º Fórum do Cidadão de Londres.

Em 2010, foram lançadas duas consultas públicas sobre Boas Práticas relacionadas com os contadores inteligentes⁷ (electricidade e gás natural) e com os indicadores de monitorização dos mercados retalhistas⁸.

Em resultado das actividades desenvolvidas neste grupo de trabalho, em 2010, foram publicados os seguintes documentos:

- "*Fact sheet: Smarter regulation for energy customers*".
- "*Status Review of the implementation of EC Good Practice Guidance for Billing*".
- "*Status Review of End-User Price Regulation as of 1 January 2010*".
- Todos os documentos anteriormente referidos podem ser consultados na página da Internet do CEER/ERGEG⁹.

GRUPO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

Este grupo de trabalho ("*Financial Services Working Group*") - FIS WG, encontra-se organizado nas seguintes áreas de actividade:

- Supervisão do mercado grossista ("*Wholesale market supervision Task Force*").
- Funcionamento do mercado grossista ("*Wholesale market functioning Task Force*").

⁷ http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_CONSULT/CLOSED%20PUBLIC%20CONSULTATIONS/CUSTOMERS/Smart%20metering

⁸ http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_CONSULT/CLOSED%20PUBLIC%20CONSULTATIONS/CUSTOMERS/GGP%20retail%20market%20monitoring

⁹ http://www.energy-regulators.eu/portal/page/portal/EER_HOME/EER_PUBLICATIONS/CEER_ERGEG_PAPERS/Customers

Durante o ano de 2010, foi dado especial enfoque ao acompanhamento das recomendações que decorreram do estudo conjunto CESR/ERGEG, efectuado a mandato da Comissão Europeia e versando as questões de reforço de transparência no funcionamento do mercado. Na sequência deste acompanhamento, foi prestada à Comissão Europeia a colaboração e a perspectiva dos reguladores europeus sobre o regime específico de integridade e transparência de mercado, que veio a culminar na apresentação da respectiva proposta pela Comissão Europeia a 8 de Dezembro.

Em resultado da actividade desenvolvida por este grupo durante 2010, foi concluído, sob coordenação da ERSE, o estudo sobre as interdependências entre os mercados de energia primária e os mercados de gás natural e de energia eléctrica na Europa, que deverá ter aprovação final durante o primeiro trimestre de 2011.

GRUPO DAS INICIATIVAS REGIONAIS

Entre os trabalhos desenvolvidos pela *Task Force* ao longo de 2010 destacam-se os seguintes:

- Publicação do relatório "*Status Review on the ERGEG Regional Initiatives 2010*", que teve como enfoque a coerência e a convergência de todas as regiões na construção da integração total dos mercados.
- Publicação do documento "*Strategy for Delivering a more Integrated European Energy Market: The Role of the ERGEG Regional Initiatives – an ERGEG Conclusions Paper*" que teve como enfoque o papel das iniciativas regionais no âmbito do 3º Pacote de Energia.
- Publicação do documento "*Fact Sheet: The Regional Initiatives – a Major Step Towards Integrating Europe's National Energy Markets*".
- Realização da 4.ª conferência anual das Iniciativas Regionais subordinada ao tema "*Europe's energy policy objectives and regional market integration –the way forward*".

INICIATIVAS REGIONAIS DO GÁS NATURAL

As cinco prioridades comuns às três regiões da iniciativa regional do gás natural, definidas para 2010, são: (i) os investimentos em novas interligações; (ii) o acesso à capacidade dos gasodutos; (iii) a transparência; (iv) a interoperabilidade e (v) a segurança de abastecimento.

INICIATIVA REGIONAL DO SUL (GRI SUL)

Em 2010, houve desenvolvimentos em termos de transparência na região Sul, uma vez que foi imposta uma nova obrigação aos TSO's exigindo a publicação de actualizações regulares da capacidade de interligação.

Em 2010, o GRI Sul concentrou, ainda, os seus esforços nas *Opens Season* (OS) que estão a ser utilizadas para promover o investimento e aumentar a capacidade de interligação na região Sul. Nesta região, duas OS estão a conduzir a um aumento significativo da capacidade entre França e Espanha, através do reforço das interligações existentes (em Larrau e Biriadou) e da criação de um novo corredor de gás nos Pirinéus orientais (MIDCAT).

INICIATIVAS REGIONAIS DA ELECTRICIDADE

INICIATIVA REGIONAL DO SUDOESTE (ERI SUDOESTE)

Em 2010, foi discutido e aprovado o Plano de Acção para o triénio 2010-2012 do Mercado Regional do Sudoeste da Europa para a Electricidade que, dando continuidade ao trabalho anterior e em linha com as restantes iniciativas regionais para a electricidade, se centra nas áreas seguintes: (i) interligações e cálculo da capacidade disponível; (ii) análise da convergência quanto às exigências de transparência na informação disponibilizada pelos operadores de redes de transporte; (iii) gestão de congestionamentos, incluindo atribuição de longo prazo, acoplamento de mercados diários, melhorias nos mercados intradiários e integração dos mercados de serviços de sistema; (iv) relatório sobre a Gestão e Utilização das interligações.

No ano em análise, iniciou-se a preparação do 2.º Relatório da Região do Sudoeste da Europa relativo ao ano de 2009.

MEDREG

O MEDREG tem como objectivo principal a promoção de um quadro regulamentar estável, harmonizado e que incentive o investimento no mercado energético dos países europeus do Mediterrâneo participantes desta iniciativa.

GRUPO DE ELECTRICIDADE

Em 2010, o grupo concluiu dois documentos *Heading to an integrated Mediterranean Electricity Market* e *Road Map to a Supra-national integrated electricity market in the Mediterranean*.

Teve início em Outubro de 2010, um projecto conjunto entre o Grupo Institucional e o Grupo de Electricidade, *Overview of the legal framework of the management of electricity cross border interconnections in the Mediterranean Region*, tendo os termos de referência sido aprovados em Outubro de 2010

GRUPO DE GÁS NATURAL

Este grupo desenvolveu, em 2010, trabalhos em três eixos:

- **Transparência:** Foi elaborado e distribuído um questionário para resposta dos Membros para determinar a situação de divulgação de informação nos vários países do MEDREG, estando em conclusão o documento *Status review on transparency with GGP monitoring and recommendations*.
- **Infra-estruturas e segurança de abastecimento:** Está a ser recolhida informação sobre este tema estando previsto para Fevereiro de 2011 a conclusão de um estudo comparativo com indicadores relevantes sobre infra-estruturas e segurança de abastecimento.
- **Acesso de terceiros:** Está em preparação um conjunto de questões sobre este tema, estando previsto para o 2.º trimestre de 2011 a elaboração de um estudo com o estado actual do acesso de terceiros às infra-estruturas na região do MEDREG.

GRUPO INSTITUCIONAL

Este grupo de trabalho organizou uma sessão de treino *FSR Training Session on Electricity interconnections*, que decorreu em Outubro de 2010 na Argélia.

Teve início, em Outubro de 2010, um projecto conjunto entre o Grupo Institucional e o Grupo de Electricidade, *Overview of the legal framework of the management of electricity cross border interconnections in the Mediterranean Region*, tendo os termos de referência sido aprovados em Outubro de 2010.

A *Customer Task Force* lançou um questionário em Novembro de 2009 e como resultado concluiu em Outubro de 2010 o documento "*Assessment of the study on customer protection in the Mediterranean area*".

GRUPO DE AMBIENTE, ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Do trabalho desenvolvido em 2010 refere-se:

- No 2.º semestre procedeu-se à actualização, com dados de 2009, do exercício de *benchmarking assessment* nos países do MEDREG.
- Foi elaborado o documento "Effects of the introduction of successful mechanisms to promote Energy Efficiency in non-EU countries", distinguido com um prémio pela *International Confederation of Energy Regulators (CER)*.
- Encontram-se em elaboração dois documentos relativos ao *Assessment of the effects of extending the functioning of National mechanisms to a Supra-National level* tanto para eficiência energética como para as energias renováveis (RES) e a produção combinada de calor e electricidade (CHP).

COOPERAÇÃO COM PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA**ASSOCIAÇÃO DE REGULADORES DE ENERGIA DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA - RELOP**

Dando continuidade aos princípios de cooperação que norteiam esta Associação referem-se, sucintamente as principais áreas de intervenção durante 2010.

A III.ª edição da Conferência da Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), que decorreu no Rio de Janeiro, no dia 4 de Novembro de 2010, teve na agenda de debate a regulação na área da energia nos países de língua oficial portuguesa.

A reunião teve como ponto relevante a audição de responsáveis das entidades reguladoras associadas da RELOP que partilharam com a audiência reflexões sobre temas actuais relacionados com a regulação da energia nos seus países. Os presentes partilharam experiências e problemas muito relevantes para alguns dos membros da RELOP, como sejam, as perdas não técnicas (vulgo furtos de energia), a articulação entre financiamento e os mecanismos de concessão ou, ainda, temas relacionados com a transmissão e distribuição de energia eléctrica, bem como um dos grandes sucessos da política energética

brasileira que é o Programa "Luz para Todos" e que constitui uma boa prática que pode ser adoptada por outros países da RELOP.

A circunstância de terem estado presente oradores posicionados em pontos de observação muito distintos, com graus de maturidade muito diferenciados, e ainda analistas e académicos, que são referências nesta temática, constituiu um momento único no aprofundamento dos modelos regulatórios.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Eléctrica organizará a IV Conferência Anual da RELOP, que terá lugar em Brasília, na 2ª semana de Maio de 2011 e será subordinada ao tema "Qualidade da Regulação".

B

M

S

4 ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

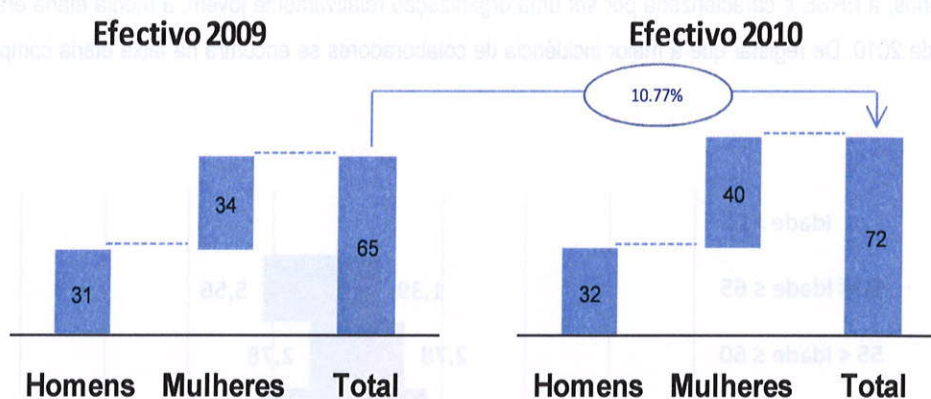
4.1 A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Os recursos humanos da ERSE constituem o seu maior activo permitindo-lhe uma actuação consolidada por um know - how técnico diferenciador garantindo-lhe o desempenho da sua missão e visão enquanto entidade reguladora dos serviços energéticos, assente numa atitude de compromisso da sua equipa.

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Número de Colaboradores *

A ERSE registou no ano de 2010 um aumento do número dos seus efectivos de 65 para 72, o que representa um acréscimo percentual de 10,77%.



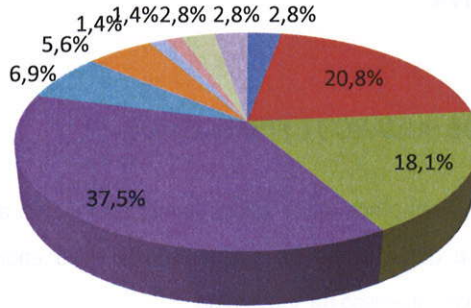
Em 2010, verificaram-se dez admissões, a saber: 1 colaborador contratado a termo, 1 em comissão de serviço, 5 colaboradores em regime de contrato sem termo e 3 colaboradores em regime de cedência de interesse público. Em relação a saídas, ocorreram duas cessações de requisição e uma cessação de contrato sem termo.

No que diz respeito ao efectivo total da ERSE, o mesmo é constituído por: 32 colaboradores do sexo masculino, representando 44% do efectivo, e 40 colaboradores do sexo feminino, representando 56% do efectivo.

* Número de Colaboradores a Dezembro de 2010.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

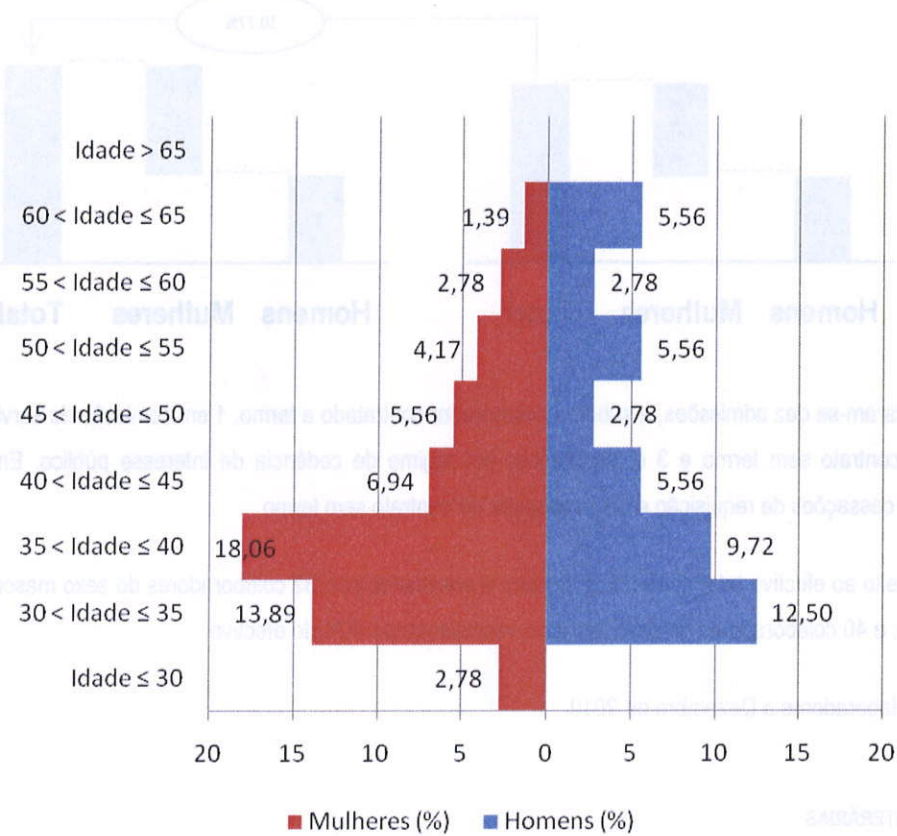
Em termos de habilitações literárias, os recursos humanos da ERSE possuem um índice habilitacional bastante elevado. Em 2010, 37,5% dos colaboradores possuíam Licenciatura, 18,1% Pós-graduação, 20,8% Mestrado e 2,8% Doutoramento. Sendo que apenas 20,8% dos colaboradores não detinha grau de nível superior.



- Doutoramento
- Mestrado
- Pós-Graduação
- Licenciatura
- Bacharelato
- 12º ano
- 11º ano
- 10º ano
- 9º ano
- Curso Complementar

PIRÂMIDE ETÁRIA

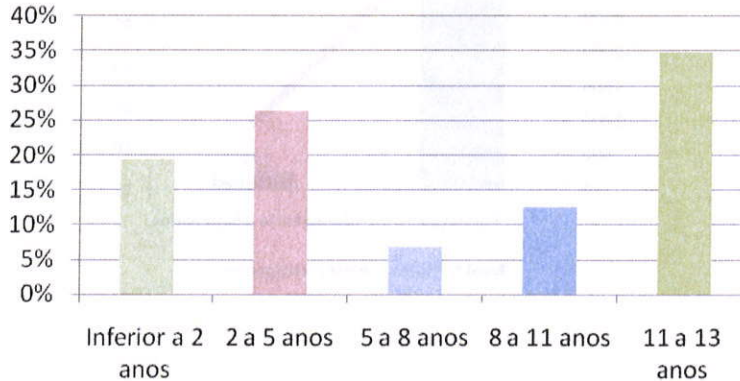
Em termos etários, a ERSE é caracterizada por ser uma organização relativamente jovem, a média etária era de 42 anos a 31 de Dezembro de 2010. De registar que a maior incidência de colaboradores se encontra na faixa etária compreendida entre 35 e 40 anos.



B

ANTIGUIDADE

A antiguidade média é de 7,4 anos. No entanto, a maior representação cerca de 34,72% encontra-se na classe compreendida entre 11 e os 13 anos, este último coincide com a constituição da Entidade Reguladora.



AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

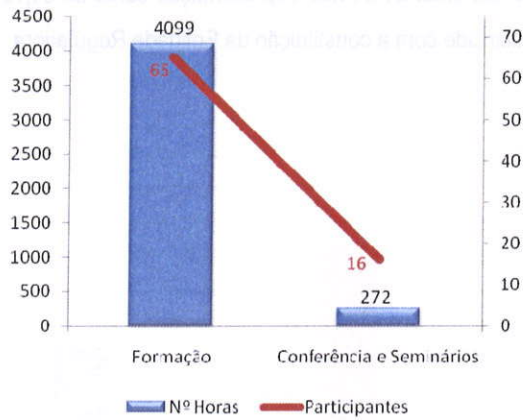
O Sistema de Gestão de Desempenho, em vigor desde 2008, tem permitido sedimentar uma cultura de gestão por objectivos que conduz a uma actuação de performance superior por parte dos colaboradores da ERSE. Associado a este sistema foi implementado um Modelo de Compensação Variável que desde 2008 tem permitido atribuir uma componente retributiva variável diferenciadora alinhada com o desempenho dos colaboradores.

DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO

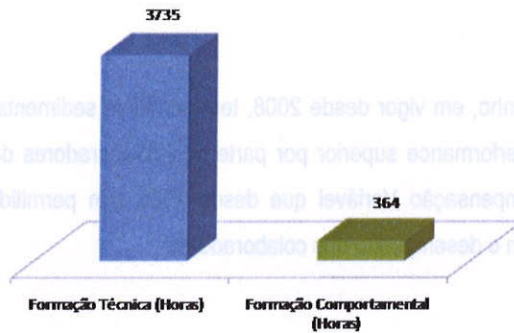
A formação na ERSE é entendida como um investimento fundamental para o desenvolvimento dos seus Recursos Humanos, assegurando-se assim que o desenvolvimento de competências individuais contribua para os elevados níveis de competência técnica da ERSE, condição necessária para a prossecução dos seus objectivos enquanto entidade reguladora.

Em termos de indicadores de formação, o ano de 2010 foi caracterizado por:

NÚMERO DE HORAS DE FORMAÇÃO TOTAL



NÚMERO DE HORAS POR TIPO DE FORMAÇÃO



No que respeita à caracterização do número de horas de formação, no ano de 2010 foram ministradas um total de 4099 horas, destas 364 horas destinaram-se a aperfeiçoar competências comportamentais, tendo as restantes 3735 horas incidido no reforço das competências técnicas.

Acréscem a estas acções de formação sete acções de formação intra ministradas em 2010, que visam a partilha de informação relevante entre as várias Direcções. Estas acções de formação são ministradas por colaboradores da ERSE aos seus colegas, com uma duração aproximada de uma hora, tendo por objectivo a desmultiplicação do conhecimento interno entre os colaboradores.

RECURSOS FINANCEIROS

A ERSE pauta-se por uma gestão rigorosa dos seus meios financeiros que são colocados à sua disposição. A sua análise tem um capítulo próprio no presente relatório, pelo que será aí que se realizará a respectiva análise.

GESTÃO DE MEIOS

A ERSE iniciou em 2006 um Plano de Melhoria e Qualidade da Despesa, com o intuito de encontrar soluções mais eficientes numa perspectiva de custo-benefício em relação ao fornecimento de bens e serviços necessários à prossecução da sua actividade. Em resultado da implementação daquele Plano, o ano de 2010 ficou registado por uma redução em 11% dos daqueles custos, em termos de valor absoluto, e se perspectivado numa óptica relativa por colaborador essa redução ascendeu a 19%.

4.2 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Direcção de Sistemas de Informação (DSI) tem por responsabilidade assegurar um conjunto diversificado de actividades e serviços junto dos seus clientes internos e externos, gerindo diferentes objectos de intervenção, tanto ao nível da infra-estrutura lógica (sistemas operativos, aplicações de suporte à rede informática, aplicações específicas e outro software) como da infra-estrutura física (servidores, postos de trabalho, impressoras e outros equipamentos). A intervenção da DSI abarca os seguintes domínios:

- Planeamento e gestão integrada dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação, garantindo o seu alinhamento com a organização e com as melhores práticas.
- Planeamento e implementação dos serviços, em linha com a estratégia definida.
- Gestão e operação diária dos serviços, dando resposta às necessidades do negócio.

O ano de 2010 foi caracterizado:

- Pela adequação da capacidade humana da Direcção de Sistemas de Informação (DSI). Esta adequação de recursos humanos, em termos funcionais e de especialização, teve por objectivo aumentar a sua capacidade de resposta, tanto em relação ao "negócio" como em relação às restantes áreas de suporte, tanto em termos de clientes internos como ao nível dos clientes externos. Em Janeiro de 2010 integraram a DSI dois recursos humanos: um para as funções de Gestor de Projectos e outro para Responsável Aplicacional. Estas contratações vieram reforçar a capacidade de gestão e acompanhamento de projectos (crucial para o sucesso dos projectos previstos no âmbito do plano estratégico de sistemas de informação da ERSE), permitindo igualmente o reforço da capacidade de iniciativas de desenvolvimento e normalização de sistemas de informação.
- Pela aprovação e contratualização, em Março de 2010, da candidatura da ERSE ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA)¹⁰ para o financiamento dos projectos emergentes do Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) que a ERSE irá desenvolver de 2010 a 2012.
- Pelo desenvolvimento dos seguintes projectos:

¹⁰O SAMA visa criar condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do financiamento de projectos que potenciem o processo de modernização da Administração Pública em curso, promovendo o aumento da sua eficiência e qualidade, contribuindo, assim, para a redução dos denominados "custos públicos de contexto" para os cidadãos e empresas e para a melhoria da competitividade da economia nacional.

- Portal dos Órgãos Estatutários da ERSE – Domínio Conselho de Administração
- Actualização do SIMER 1.0
- Implementação de circuitos redundantes em termos de voz e dados.
- Actualização do sistema de telefonia IP
- Renovação da Plataforma de Armazenamento de Dados
- Implementação de uma nova política de externalização de backups
- Planificação e gestão de acções de formação em ferramentas de produtividade
- Implementação de uma nova solução de antivírus
- Definição e implementação de normas e procedimentos de utilização de TI/SI na ERSE
- Pelo arranque, em termos de concepção e desenvolvimento, dos seguintes projectos:
 - Desenvolvimento de dois novos simuladores a disponibilizar no Portal Externo: Rotulagem de energia eléctrica e Facturação.
 - Desenho e implementação de uma nova solução de Relacionamento com o Consumidor de Energia – CRM
 - Desenho e implementação de uma solução para servidor de fax.
 - Desenho e implementação de uma solução de Service Desk
 - Consolidação do SIGN 1.0
 - Desenho e implementação do SIMER 2.0
 - Apoio na implementação do site do MIBEL

Descrevem-se seguidamente os Projectos de SI/TI implementados ou iniciados em 2010:

PORTAL DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA ERSE – DOMÍNIO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O desenvolvimento do Projecto Portal dos Órgãos Estatutários da ERSE – Domínio Conselho de Administração pretende funcionar como ferramenta de suporte à actividade do Conselho de Administração, com particular enfoque na gestão das respectivas reuniões e inerentes processos de deliberação. Com a concretização deste projecto são atingidos os seguintes benefícios:

- Desmaterialização do processo de decisão interna na ERSE
- Optimização dos processos associados à preparação das reuniões, nomeadamente através da centralização de toda a documentação de suporte à tomada de decisão.
- Enriquecimento da caracterização das deliberações de forma a, nomeadamente:
 - Facilitar a pesquisa (e controlo) de deliberações históricas

- Agilizar os processos subsequentes de comunicação interna das decisões
- Agilização do processo de construção de actas das reuniões.

ACTUALIZAÇÃO DO SIMER 1.0

O Sistema de Informação de Mercados (SIMER) surgiu em 2008 como a solução encontrada pela ERSE para suportar a sua actividade de supervisão do mercado ibérico de electricidade (MIBEL), designadamente o mercado grossista de energia eléctrica, especialmente nas suas vertentes de contratação à vista e a prazo.

No início de 2010 foi introduzido um conjunto de alterações que se prendiam com três níveis distintos de actuação:

- Alteração no tratamento da informação do Mercado Diário e Intradário
- Alterações no tratamento da informação do Mercado a Prazo
- Expansão da bateria de indicadores designada por "Outros indicadores".

IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITOS REDUNDANTES EM TERMOS DE VOZ E DADOS

A ERSE contratualizou dois circuitos de voz e dois circuitos para acessos à Internet, com ligação directa ao operador (sem passar por rede de Cobre). Os acessos são do tipo simétrico com 10mbps de largura de banda.

A solução para comunicações Internet, é composta por dois acessos permanentes, em fibra óptica, à rede IP de alto débito que funcionam em redundância e em balanceamento de carga, permitindo em qualquer uma das situações o acesso bidireccional entre a rede da ERSE e a internet.

Actualização do sistema de telefonia IP

A ERSE dispunha, no final de 2009, de um sistema de telefonia IP baseada numa versão cujo período de suporte e de manutenção de software terminava no final desse ano, o que impedia o acesso a actualizações e correcções desenvolvidas, bem como a possibilidade de celebrar contratos de suporte referentes a essa versão. Tal facto motivou a necessidade de se proceder à implementação de uma nova solução redundante e de alta disponibilidade, baseada numa versão mais actual.

RENOVAÇÃO DA PLATAFORMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

A ERSE dotou a sua infra-estrutura de armazenamento de dados e *backups* com uma nova solução mais eficiente, escalável e robusta.

Na componente de *backup* a solução implementada assenta na tecnologia "*Backup-to-disk*", permitindo a execução de políticas de backup seguras, com o mínimo de impacto nos sistemas de produção, permitindo deste modo obter tempos de backup reduzidos.

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA POLÍTICA DE EXTERNALIZAÇÃO DE BACKUP

Este projecto teve como objectivo implementar uma nova política de salvaguarda das cópias de segurança efectuada sobre a infra-estrutura informática, através da deslocalização dos suportes informáticos para áreas de risco diminutas, de modo a minimizar o impacto de uma situação de catástrofe (ex. Incêndio, terramoto, etc.).

PLANIFICAÇÃO E GESTÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO EM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE

Tendo em conta as necessidades identificadas no âmbito do Plano de Formação em Sistemas de Informação, dos colaboradores da ERSE foram desenvolvidas várias acções de formação em ferramentas de Produtividade:

- 1 Acção em Microsoft EXCEL 2007 nível Fundamental
- 2 Acção em Microsoft EXCEL 2007 nível Profissional
- 1 Acção em Microsoft WORD 2007
- 1 Acção em Microsoft POWERPOINT 2007
- 2 Acções em Microsoft EXCEL 2007 nível Avançado
- 2 Acções de Programação em Visual Basic for Applications (VBA) para aplicação em Microsoft EXCEL 2007

DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE TI/SI NA ERSE

Este projecto, tem como objectivo a sistematização das práticas de utilização de SI vigentes bem como a definição de Regras e Boas Práticas para os Colaboradores da ERSE. O projecto está a ser desenvolvido internamente pela DSI, progressivamente até 2012, tendo sido iniciado em 2010 com a definição e implementação:

- dos Procedimentos Operacionais com as regras a adoptar no âmbito da manutenção aplicacional;
- do procedimento de segurança sobre a nova Política de Passwords aplicacionais;
- do Guia de Gestão de Conteúdos para os Portais Institucional e do Consumidor de Energia e
- do Guia de Gestão de Passwords para o domínio utilizado pelos gestores de conteúdos do Portal Institucional.

IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DE IT

Este projecto encontra-se no âmbito do Plano Estratégico de Sistemas de Informação e foi iniciado com a definição e implementação do Modelo Gestão, Execução e Manutenção de Projectos de SI/TI, relativo à Gestão de Projectos e Manutenção Aplicacional, aprovado pelo Conselho de Administração da ERSE em Março de 2010.

DESENVOLVIMENTO DE DOIS NOVOS SIMULADORES A DISPONIBILIZAR NO PORTAL EXTERNO: ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉCTRICA E FACTURAÇÃO

Este projecto contemplou o desenvolvimento de dois novos simuladores a disponibilizar no portal externo da ERSE. No âmbito deste projecto foram desenvolvidos:

- Simulador de Facturação: Sugere a cada cliente em Alta Tensão (AT), Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE) a melhor opção tarifária de que dispõe, minimizando o valor anual da sua factura de electricidade. Este simulador encontra-se actualmente disponível no portal externo em formato Excel.
- Simulador de Rotulagem: Com base na informação de rotulagem da energia eléctrica comercializada pelos comercializadores, permite aos consumidores verificar as emissões decorrentes do seu consumo de energia eléctrica e compará-las com outras situações típicas.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA NOVA SOLUÇÃO DE RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR DE ENERGIA - CRM

Este projecto assenta na implementação de uma Solução de CRM que garanta a gestão eficiente dos consumidores, entidades reguladas e parceiros, através de uma visão unificada das interações entre a ERSE e estas Entidades, permitindo responder às reais necessidades do Apoio ao Consumidor de Energia

Em 2010 foi desenvolvida a 1.ª fase do projecto que consistiu na análise, optimização e reformulação dos processos de tratamento de pedidos de informação e de reclamações no âmbito do atendimento e apoio integrado aos consumidores e empresas reguladas.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO PARA SERVIDOR DE FAX

Com a aquisição de uma plataforma de Server Fax, integrada com o CRM e com a Gestão Documental, a ERSE passará a dispor de uma solução que permitirá:

- Suportar a simplificação e desmaterialização dos processos;
- Reduzir os actuais custos administrativos (esforço e recursos), de comunicação e de arquivo.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE SERVICE DESK

Focada na melhoria contínua dos serviços prestados pela área de Sistemas de Informação, a ERSE tem em fase de implementação uma Solução de IT Service Management que, alinhada com as melhores práticas de Information Technology Infrastructure (ITIL), irá permitir:

- Organizar e disciplinar os serviços de atendimento a utilizadores internos e externos dos seus sistemas de Informação;
- Garantir um serviço de qualidade superior, respeitando níveis de serviço pré-definidos (os quais se pretendem revistos e formalizados);
- Garantir uma maior disponibilidade dos sistemas de informação da ERSE;

- Promover uma maior satisfação e produtividade dos utilizadores;
- Promover a redução dos custos directos e indirectos associados aos pedidos de suporte.

CONSOLIDAÇÃO DO SIGN 1.0

Este projecto contempla a consolidação do actual Sistema de Informação do Gás Natural e tem como principais objectivos:

- Obter maior automatismo, rapidez, controlo e segurança das trocas de informação;
- Sistematizar o controlo dos dados através do processo de aprovação;
- Reduzir o número de erros através de mecanismos de controlo que irão impossibilitar a inserção de dados errados, em situações onde seja possível a sua validação, e o envio de alertas sempre que algum dado esteja fora de um determinado intervalo.

DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIMER 2.0

Este projecto, actualmente em fase final de desenvolvimento, tem como principal objectivo o aumento do grau de automatização do processo de recepção, carregamento e tratamento dos dados necessários para a preparação do Relatório Trimestral da Operação e Serviços de Sistema do Sector Eléctrico, permitindo à ERSE o reforço da sua capacidade de supervisão.

APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO SITE DO MIBEL

O Portal do MIBEL está a ser desenvolvido em parceria por quatro Entidades Reguladoras: a ERSE e a , CMVM de Portugal e a CNMV e a CNE de Espanha. A Gestão do Projecto de implementação está a cargo da CNMV.

O Projecto encontra-se em fase de conclusão, tendo havido uma participação activa nas fases de análise e selecção das propostas e no acompanhamento do Projecto.

ACTUALIZAÇÃO DO WINLIB

O Winlib 2000 é a aplicação utilizada pelo Centro de Documentação da ERSE para a Gestão do seu Arquivo Documental. Tendo em conta a descontinuidade de suporte dado pelo fabricante, bem como a necessidade de disponibilizar a funcionalidade de Difusão Selectiva de Informação, foi implementada a actualização da versão existente na ERSE.

OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Paralelamente foram desenvolvidas outras actividades, das quais se destacam:

Na área de desenvolvimento applicacional:

- Implementação de Software de compilação de conteúdos a disponibilizar em formato electrónico.

- Implementação de Software de Slideshow e respectiva integração em páginas do Portal Externo - Disponibilizado no Portal Externo.
- Elaboração da Newsletter da DSI.

Na área de suporte e infra-estruturas técnicas:

- Manutenção da infra-estrutura informática – Manutenção e actualização da infra-estrutura servidora, dos postos de trabalho, impressoras, rede estruturada e activos de rede.
- Manutenção da infra-estrutura de comunicações – Gestão e manutenção da solução de comunicações voz sobre IP, terminais de voz e dados moveis e do circuito dedicado de acesso á internet.
- Gestão e Actualização do software base – Gestão e Actualização da solução de antivirus, da solução de filtragem do correio, da solução de gestão de *backups*, e restantes softwares de base.
- Migração das ferramentas de produtividade existentes para versões mais recentes.
- Apoio aos utilizadores – Apoio aos utilizadores internos e externos (CC, CT, Fiscal único, Entidades Reguladas no âmbito do SIGN, etc.).
- Gestão dos contratos de assistência técnica à infra-estrutura informática e às aplicações informáticas.
- Introdução de melhorias na aplicação de Gestão Documental e Gestão de Entidades e Contactos e nos "templates" de rede em produção.
- Aquisição de "Hardware" e "Software" para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores.
- Apoio a eventos – Apoio a conferencias, apresentações, audições públicas e outros eventos internos e externos.
- Apoio na gestão da Central Telefónica.

4.3 O SUPORTE JURÍDICO

A Direcção de Serviços Jurídicos é um serviço de apoio que funciona na directa dependência do Conselho de Administração, exercendo as suas actividades sob a sua direcção e orientação, de acordo com as actividades planeadas e as demais actividades necessárias ao funcionamento da ERSE. No quadro referido, a Direcção de Serviços Jurídico é um serviço de apoio jurídico a todas as actividades exercidas pela ERSE, de acordo com o seu planeamento anual.

No quadro do Plano de Actividades, as actividades realizadas pela Direcção de Serviços Jurídicos compreenderam:

- Apoio jurídico à actividade administrativa interna da ERSE
- Procedimentos administrativos
- Regulamentação
- Apoio ao acompanhamento da aplicação da regulamentação das actividades de regulação.
- Apoio jurídico às actividades de Apoio ao Consumidor de Energia (ACE).

- Pareceres.
- Cooperação da ERSE com órgãos de soberania.
- Cooperação da ERSE com outras entidades administrativas.
- Relacionamento com os Tribunais.

APOIO JURÍDICO À ACTIVIDADE ADMINISTRATIVA INTERNA DA ERSE

Nesta actividade o foi prestado apoio jurídico às actividades administrativas inscritas na gestão interna da ERSE, em particular no domínio de questões relacionadas com a aplicação dos regulamentos internos, designadamente os aplicáveis ao pessoal, bem como no cumprimento de competências no âmbito da gestão das actividades administrativas. Nesta actividade, foram elaborados diversos pareceres e minutas de resposta a pedidos e informações solicitadas por entidades externas. Em especial, destacam-se pareceres em matéria de aplicação de legislação administrativa publicada em 2010.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA ERSE

A Direcção de Serviços Jurídicos acompanhou e deu apoio jurídico aos procedimentos administrativos desenvolvidos pela ERSE destinados à aquisição de bens e serviços, bem como à formação e fundamentação dos actos administrativos da ERSE, quer internos quer os actos com eficácia externa como sejam os despachos de aprovação das tarifas a preços. Em matéria de procedimentos administrativos, sublinha-se o apoio dado pela Direcção de Serviços Jurídicos relativamente aos procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos que entrou em vigor em 1 de Julho de 2008, designadamente no que se refere à elaboração dos cadernos de encargos e respectivos contratos.

REGULAMENTAÇÃO

No âmbito da regulamentação, descrita no presente Relatório, a Direcção de Serviços Jurídicos apoiou a elaboração e aprovação dos regulamentos das actividades dos sectores do gás e da electricidade, bem como de regulamentos de procedimentos internos, em especial a revisão dos regulamentos do sector do gás natural.

Particularmente, elaborou os despachos de aprovação dos regulamentos.

Quanto ao sector eléctrico, de acordo com a descrição referida nos pontos anteriores deste Relatório:

- Alterações ao Regulamento Tarifário.
- Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais.
- Participação na subregulamentação, relativa aos documentos previstos nos regulamentos anteriormente referidos.

Quanto ao sector do gás natural:

- Alterações ao Regulamento de Relações Comerciais.
- Alterações ao Regulamento Tarifário.

- Regulamento do Acesso às Redes, às Infra-estruturas e às Interligações.
- Regulamento de Operação das Infra-estruturas.
- Participação na subregulamentação dos referidos regulamentos.

APOIO AO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE REGULAÇÃO

A Direcção de Serviços Jurídicos apoiou o acompanhamento da verificação e da aplicação da regulamentação das actividades de regulação, nomeadamente através de:

- Interpretação de normas regulamentares, designadamente no âmbito da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais, Regulamento da Qualidade de Serviço e Regulamento Tarifário.
- Elaboração de minutas de resposta e de apoio às decisões da ERSE.
- Elaboração de despachos, em especial da fixação de tarifas da electricidade e do gás natural e da revisão dos regulamentos.

Este apoio foi prestado no âmbito da aplicação de todos os regulamentos da ERSE. Em particular, destaca-se o apoio no âmbito dos procedimentos do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia, bem como o apoio aos procedimentos conducentes à aprovação das propostas de tarifas de electricidade e de gás natural.

APOIO JURÍDICO ÀS ACTIVIDADES DO APOIO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA

A Direcção de Serviços Jurídicos prestou apoio ao ACE, no âmbito das matérias das reclamações que lhe foram apresentadas e dos pedidos de informação, quer através da análise jurídica das reclamações quer através de participação em reuniões de trabalho, reflectindo sobre os diversos problemas que essas questões envolvem e a forma jurídica de as tratar. Neste contexto, para além da preparação da resposta aos pedidos de informação, instruiu todos os processos relativos à análise e tratamento das reclamações.

Neste âmbito, participou ainda nas inspecções realizadas pela ERSE às empresas reguladas.

APOIO ÀS ACÇÕES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERSEFORMA

No âmbito do Programa "ERSEFORMA", a DSJ assegurou parte das acções previstas no programa de 2010.

PARECERES

A Direcção de Serviços Jurídicos participou nos pareceres referidos neste Relatório, designadamente para o Ministério da Economia, bem como nos pareceres interpretativos sobre a aplicação dos regulamentos.

4.4 A RELAÇÃO COM ENTIDADES NACIONAIS

CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PÚBLICO E REGULAÇÃO - CEDIPRE

O Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) é um instituto de investigação e pós graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, que reveste a natureza associativa. O CEDIPRE foi criado em conjunto com várias autoridades reguladoras nacionais, em que se incluiu a ERSE como sócio fundador, ao abrigo do artigo 7.º dos seus Estatutos.

Enquanto associado, a participação da ERSE no CEDIPRE, em 2010, caracterizou-se no acompanhamento da sua vida associativa, designadamente da execução das suas actividades, com particular ênfase na definição do programa anual das actividades do CEDIPRE bem como na definição estratégica que foi, neste ano, colocada em discussão pela sua Direcção.

COOPERAÇÃO COM UNIVERSIDADES

A ERSE tem, desde 2008, uma Política de Estágios que fomenta as parcerias estratégicas com Universidades, com o objectivo de proporcionar aos jovens recém-diplomados um primeiro contacto com o mercado de trabalho.

Existindo uma forte convicção que a vivência organizacional tem um carácter formativo, fundamental para o desenvolvimento e consolidação das competências técnicas e sociais. Em 2010, a ERSE pode contar com a colaboração de 4 estagiários colocados nos serviços da DGR e nas estruturas de apoio.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENERGIA - APE

A Associação Portuguesa de Energia (APE), tem por objectivos contribuir para a reflexão sobre matérias ligadas à evolução do sector energético num contexto de desenvolvimento sustentável em mercados concorrenciais e para a concretização de acções que visem a dinamização e consolidação do papel do sector energético na economia e na qualidade de vida em Portugal.

Neste quadro, a APE tem vindo a promover um conjunto de iniciativas públicas que visam dinamizar a discussão aberta, aprofundada e esclarecida de temas importantes para do sector energético e da economia em geral.

Cabe à ERSE a presidência do Conselho Fiscal desta associação que acompanhou, como lhe compete a gestão da APE bem como a aplicação das suas reservas.

3
M
N

B. CONTA

1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

As contas da ERSE reflectem a execução orçamental considerando as respectivas normas de enquadramento e de aplicação, o ordenamento jurídico em que se integram, a natureza da ERSE enquanto entidade administrativa independente e as regras específicas consagradas nos seus Estatutos relativas ao seu orçamento.

Como ponto prévio a este capítulo, importa relembrar que o orçamento da ERSE é financiado pelas contribuições das empresas concessionárias do transporte de energia eléctrica e de gás natural. Embora o orçamento da ERSE integre, desde 2003, o Orçamento do Estado, a verdade é que por força da lei as suas receitas não podem ter qualquer proveniência de dotações do Orçamento do Estado e encontram-se consignadas ao financiamento do seu funcionamento.

Aquelas contribuições são incluídas anualmente nas tarifas a praticar pelas referidas entidades concessionárias, o que significa que o financiamento da ERSE é totalmente suportado pelos consumidores de electricidade e de gás natural. Este financiamento satisfaz quer as necessidades de exploração da ERSE quer as suas necessidades de investimento.

A ERSE pode ainda obter receitas provenientes de candidaturas a sistemas de incentivos comunitários, desonerando por esta via o esforço junto dos consumidores.

No presente capítulo abordaremos a análise económica, financeira e orçamental da ERSE espelhando desta forma o desempenho da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos na vertente da realização orçamental e financeira do seu Plano de Actividades do ano de 2010. Para este efeito, são objecto de análise os seguintes pontos:

- Investimentos;
- Perspectiva Económica;
- Perspectiva Financeira;
- Perspectiva Orçamental.

Importa ainda referir que na perspectiva económica a óptica de análise é a patrimonial e por consequência o financiamento da actividade é directamente afectado à Conta de Exploração enquanto que o financiamento dos investimentos realizados só são transportados para a Conta de Exploração na proporção das amortizações dos bens imobilizados, via Proveitos e Ganhos Extraordinários e Custos e Perdas Extraordinários. Na perspectiva orçamental, a óptica de análise é a de fluxos financeiros e por consequência uma avaliação do tipo tesouraria.

1.1 INVESTIMENTOS

Ao nível dos investimentos a ERSE em 2010 realizou um esforço na ordem dos 806 mil euros, o qual representou cerca de 8% do total dos desembolsos realizados em 2010, repartidos entre Sistemas de Informação e Equipamentos Administrativos,

Quadro 1 1– Repartição de Investimento

	Unidade: Euros	
Sistemas de Informação	648.523	80%
Equipamento Administrativo	157.634	20%
Total	806.157	100%

Do montante investido em Sistemas de Informação, 268.187€ foram realizados no âmbito do Programa Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, representando 33% do total do investimento realizado em 2010.

Releve-se que este Programa foi objecto de uma candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, a qual foi aprovada, procurando a ERSE, desta forma, encontrar fontes alternativas de financiamento para além dos consumidores de energia eléctrica e do gás natural com o intuito de desonerar por esta via o esforço financeiro realizado pelos consumidores.

Tendo em consideração as regras contabilísticas a que a ERSE se encontra sujeita – POCP – o financiamento de investimentos em imobilizado, existindo ou não participação de fundos comunitários e nacionais, é registado em contas extraordinárias, sendo por esta via reflectidos em sede de Conta de Exploração ao longo dos anos e na mesma medida das amortizações.

1.2 PERSPECTIVA ECONÓMICA

A ERSE encerrou o exercício económico de 2010 com um Resultado Líquido positivo de 616.104€, de acordo com a decomposição e evolução evidenciadas no quadro seguinte:

Quadro 1 2 - Resultados

Resultados	2009	2010	Variação 10/09	
			Valor	%
Resultados Operacionais	269.556	251.832	-17.723	-6,6%
Resultados Financeiros	16.232	16.131	-101	-0,6%
Resultados Extraordinários	458.400	348.140	-110.260	-24,1%
Resultado Líquido	744.188	616.104	-128.085	-17,2%

Unidade: Euros

O Resultado Líquido do Exercício positivo verificado registou um decréscimo de 17,2% em relação a 2009. Esta evolução ficou a dever-se principalmente aos Resultados Extraordinários do Exercício.

A redução dos Resultados Operacionais foi influenciada por um menor nível de custos de Fornecimentos e Serviços Externos e Amortizações do Exercício, que não foram suficientes para cobrir os acréscimos ao nível das Transferências Correntes (fundamentalmente AdC), Provisões do Exercício e um ligeiro acréscimo dos Custos com Pessoal. Os Resultados Extraordinários, que reflectem o reconhecimento do financiamento dos investimentos, registaram um decréscimo de 24,1%, correspondente a um menor nível de amortizações consequência da vida útil dos bens

A composição e evolução dos Proveitos e Ganhos do exercício é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 1.3 - Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2009	2010	Variação 10/09	
			Valor	%
Transferências e Subsídios Correntes	9.633.791	9.803.097	169.307	1,8%
Proveitos Financeiros	17.460	17.429	-32	-0,2%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	458.590	348.140	-110.449	-24,1%
Total	10.109.840	10.168.667	58.826	0,6%

Unidade: Euros

As Transferências e Subsídios Correntes – correspondentes às participações das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural afectas ao funcionamento da ERSE, aumentaram 1,8% em relação ao ano de 2009.

Em resultado do enquadramento da ERSE no regime dos Fundos e Serviços Autónomos, em Abril de 2003 foi aberta conta na Direcção Geral do Tesouro, actualmente Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP). Esta obrigação é fundamentada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2002, em que é clarificada a abrangência do Regime de Tesouraria do Estado (RTE) ao regime jurídico das entidades públicas empresariais.

Os Proveitos Financeiros obtidos resultam da aplicação de disponibilidades de tesouraria em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), instrumento financeiro privativo do IGCP. A sua evolução foi de -0,2% face ao ano de 2009, em resultado da evolução das taxas de juro praticadas pelo IGCP.

As disponibilidades de tesouraria da ERSE ascendiam, no IGCP, em 31 de Dezembro de 2010, a 95% do total das disponibilidades nesta data.

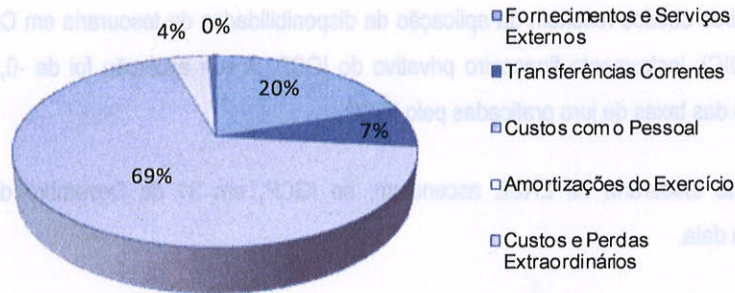
Os Proveitos e Ganhos Extraordinários, o reconhecimento do financiamento dos investimentos, registaram um decréscimo de 24,1%, correspondente a um menor nível de amortizações consequência da vida útil dos bens. A evolução dos Custos e Perdas é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 1 4 – Custos e Perdas

Custos e Perdas	2009	2010	Variação 10/09	
			Valor	%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.934.441	1.890.942	-43.498	-2,2%
Transferências Correntes	575.418	663.498	88.080	15,3%
Custos com o Pessoal	6.444.732	6.580.675	135.943	2,1%
Amortizações do Exercício	402.561	350.199	-52.361	-13,0%
Provisões do Exercício	0	47.000	47.000	#DIV/0!
Outros Custos e Perdas Operacionais	7.084	18.950	11.867	167,5%
Custos e Perdas Financeiros	1.228	1.298	70	5,7%
Custos e Perdas Extraordinários	190	0	-189	-99,5%
Total	9.365.652	9.552.563	186.911	2,0%

Unidade: Euros

Estrutura de Custos e Perdas 2010



Os Custos e Perdas registaram um aumento de 2% em relação ao ano anterior, justificado, nomeadamente por:

- Redução dos custos com Fornecimentos e Serviços Externos em 2,2% (-43.498€), resultado do esforço da ERSE no âmbito do seu Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa. Releve-se que já em 2009 a ERSE tinha reduzido estes custos em cerca de 6%;
- O valor das Transferências Correntes registou um acréscimo de 15,3% (88.080€), influenciado em grande parte pela variação positiva de 11% das transferências para a Autoridade da Concorrência dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 30/2004, segundo o qual a contribuição da ERSE para aquela Entidade é função do valor das suas receitas, que no ano de 2008 sofreram um acréscimo;
- Aumento dos Custos com Pessoal de 2,1% (135.943€). Para este aumento concorreram as admissões previstas para reforço do quadro de pessoal, a concretização das políticas de promoções e avaliação de desempenho e a concretização da política de estágios da ERSE. Releve-se que em 2010 a ERSE não procedeu a qualquer actualização

salarial. Nesta rubrica são ainda contabilizados os custos com o Conselho Consultivo e com o Conselho Tarifário, que no ano em apreço sofreram uma ligeira redução, face a 2009, em consequência do menor número de reuniões realizadas;

- Ao nível das Amortizações do Exercício a redução verificada (13,0%) ficou a dever-se à evolução da vida útil dos bens que a ERSE utiliza na sua actividade e que parte deles já se encontram integralmente amortizados ainda que em utilização.
- Em 2010 a ERSE decidiu constituir uma provisão genérica para riscos e encargos em consequência da existência de alguns processos em contencioso.

1.3 PERSPECTIVA FINANCEIRA

O balanço da ERSE a 31 de Dezembro de 2010, tinha a seguinte configuração, em termos de grandes agregados:

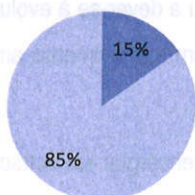
Quadro 1 5 - Estrutura do Balanço

ESTRUTURA DO BALANÇO	2009	2010	Variação 10/09	
			Valor	%
Total do Activo	3.766.033	4.928.697	1.162.664	30,9%
Imobilizado Líquido	569.755	924.357	354.602	62,2%
Circulante	3.196.278	4.004.340	808.062	25,3%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	3.766.033	4.928.697	1.162.664	30,9%
Fundos Próprios	2.248.784	2.864.888	616.104	27,4%
Passivo	1.517.249	2.063.809	546.560	36,0%

Unidade: Euros

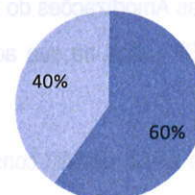
**Activo
2009**

■ Imobilizado ■ Circulante



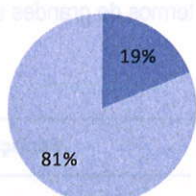
**Fundos Próprios e Passivo
2009**

■ Fundos Próprios ■ Passivo



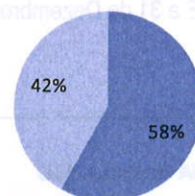
**Activo
2010**

■ Imobilizado ■ Circulante



**Fundos Próprios e Passivo
2010**

■ Fundos Próprios ■ Passivo



Da comparação de balanços, entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010, verifica-se variação positiva de 30,9%, a qual resultou fundamentalmente:

- ao nível das aplicações de fundos dos investimentos realizados e pela evolução das disponibilidades;
- ao nível das origens de fundos do valor dos Resultados Líquidos de 2010 e do valor do subsídio a receber no âmbito da candidatura ao SAMA

O Balanço em 31 de Dezembro de 2010 apresenta um rácio de Autonomia Financeira de 58%, inferior ao de 2009 (60%), este ligeiro decréscimo resulta da necessidade de reconhecer em acréscimos e diferimentos o subsídio a receber, não representando por isso uma degradação da situação financeira estrutural da ERSE.

Em termos de Liquidez, a estrutura do Balanço evidencia, em 31 de Dezembro de 2010, um rácio de 1,94, inferior a 2009 (2,11), esta ligeira redução, que em nada afecta a estrutura financeira de curto prazo da ERSE, é o reflexo das regras de utilização de fundos comunitários em que o pagamento do subsídio ocorre após o pagamento integral da despesa.

1.4 PERSPECTIVA ORÇAMENTAL

Em termos orçamentais a execução, em 2010, foi de 91,97%. A parte não executada prende-se essencialmente com:

- O nível de absentismo verificado em 2010, por motivos de saúde e licenças parentais;
- A continuação do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa que permitiu reduzir a despesa com fornecimento de bens e serviços;

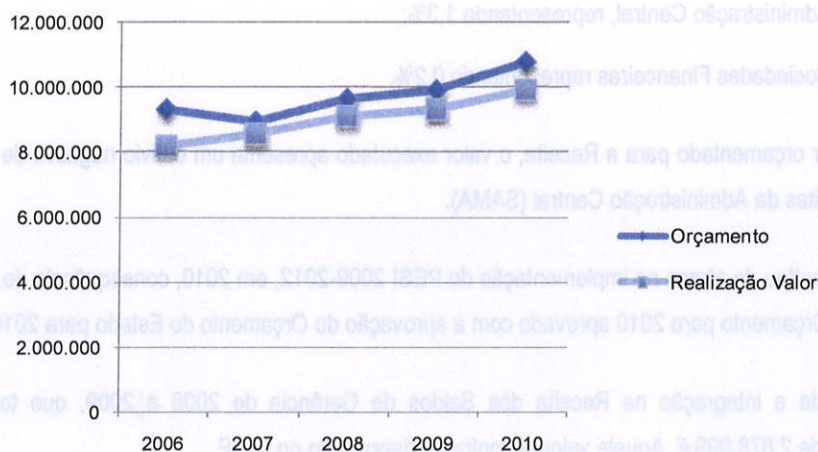
- Um nível inferior de investimento face ao que estava previsto, em resultado do atraso na aprovação do Orçamento da ERSE em consequência do Orçamento de Estado ter sido só aprovado em Abril de 2010, ainda que com menor impacto.

A evolução da realização orçamental é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1 6 - Realização Orçamental

Anos	Orçamento	Realização		Variação Anual	
		Valor	%	Valor	%
2006	9.318.190	8.186.290	87,9%	804.889	10,9%
2007	8.958.672	8.578.939	95,8%	392.649	4,8%
2008	9.648.927	9.105.477	94,4%	526.538	6,1%
2009	9.916.566	9.320.796	94,0%	215.319	2,4%
2010	10.784.388	9.918.356	92,0%	597.560	6,4%

Unidade: Euros



ANÁLISE DA RECEITA

Quadro 1 7 – Receita

RECEITA	ORÇAMENTO 2010	RECEITA COBRADA	DESVIO	
			Valor	%
JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	17.716	17.716	-
Bancos e outras Instituições Financeiras	0	17.716	17.716	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.784.388	10.472.965	-311.423	-2,9%
REN Rede Eléctrica Nacional e REN-Gasodutos	10.335.059	10.335.059	0	0,0%
União Europeia - Instituições	449.329	137.906	-311.423	-69,3%
TOTAL	10.784.388	10.490.681	-293.707	-2,7%

Unidade: Euros

A Receita da ERSE em 2010 decompõe-se da seguinte forma:

- Receitas Privadas, provenientes das empresas de transporte de energia eléctrica e de gás natural, representando 98,51% do total;
- Receitas da Administração Central, representando 1,3%;
- Receitas de Sociedades Financeiras representando 0,2%.

Relativamente ao valor orçamentado para a Receita, o valor executado apresenta um desvio negativo de 2,7%, explicado pela componente das Receitas da Administração Central (SAMA).

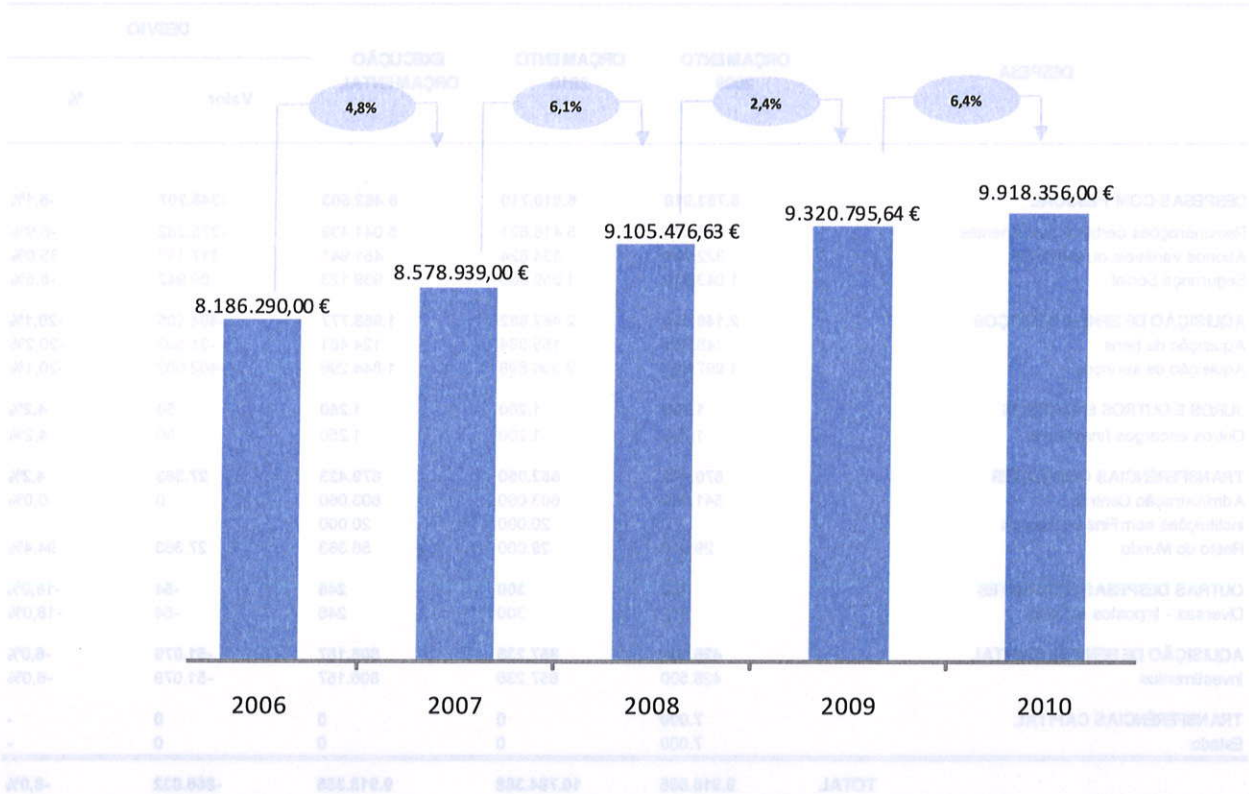
O desvio em causa resultou do atraso na implementação do Pesi 2009-2012, em 2010, consequência de só em final de Abril a ERSE ter visto o seu Orçamento para 2010 aprovado com a aprovação do Orçamento do Estado para 2010.

Em 2010 foi efectuada a integração na Receita dos Saldos de Gerência de 2006 a 2009, que totalizaram em termos acumulados um valor de 2.878.099 €. Aquele valor encontra-se depositado no IGCP.

ANÁLISE DA DESPESA

A evolução da despesa é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 1 8- Evolução Global da Despesa



No capítulo da Despesa, apresentado no Quadro 1 9 – Despesa, a taxa de execução, tal como referido anteriormente, atingiu 92%, distribuída da seguinte forma:

- Despesas Correntes 91,9%
- Despesas de Capital 8,1%

Quadro 1 9- Despesa

DESPESA	ORÇAMENTO 2009	ORÇAMENTO 2010	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	DESVIO	
				Valor	%
DESPESAS COM PESSOAL	6.763.910	6.810.710	6.462.503	-348.207	-5,1%
Remunerações certas e permanentes	5.397.097	5.416.821	5.041.439	-375.382	-6,9%
Abonos variáveis ou eventuais	322.984	334.824	451.941	117.117	35,0%
Segurança Social	1.043.849	1.059.065	969.123	-89.942	-8,5%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.146.194	2.462.882	1.968.777	-494.105	-20,1%
Aquisição de bens	148.351	155.984	124.481	-31.503	-20,2%
Aquisição de serviços	1.997.843	2.306.898	1.844.296	-462.602	-20,1%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.700	1.200	1.250	50	4,2%
Outros encargos financeiros	1.700	1.200	1.250	50	4,2%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	570.980	652.060	679.423	27.363	4,2%
Administração Central	541.980	603.060	603.060	0	0,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	0	20.000	20.000	0	0,0%
Resto do Mundo	29.000	29.000	56.363	27.363	94,4%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282	300	246	-54	-18,0%
Diversas - Impostos e Taxas	282	300	246	-54	-18,0%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	426.500	857.236	806.157	-51.079	-6,0%
Investimentos	426.500	857.236	806.157	-51.079	-6,0%
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	7.000	0	0	0	-
Estado	7.000	0	0	0	-
TOTAL	9.916.566	10.784.388	9.918.356	-866.032	-8,0%

Unidade: Euros

As Despesas com Pessoal, excluindo as despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário, representam 69,8% das Despesas Correntes e 64,1% da Despesa Total (em 2009 aquelas percentagens foram de 70,1% e 67,2% respectivamente). Em termos globais a rubrica Despesas com Pessoal registou uma execução inferior ao orçamentado em 5,1%, fundamentalmente devido a dois factores: absentismo por motivos de saúde e licenças parentais; as despesas com o Conselho Consultivo e o Conselho Tarifário registaram um decréscimo relativamente a 2009 de 19,4%, em resultado do menor número de reuniões realizadas.

As despesas com a Aquisição de Bens e Serviços apresentam uma execução inferior em 20,1% relativamente ao orçamentado, apesar do reforço do quadro de pessoal. Para este resultado concorreu a continuidade de uma política de racionalização da despesa com o fornecimento de bens e serviços, no âmbito do Plano de Melhoria de Qualidade da Despesa.

Comparativamente a 2009, verificaram-se oscilações em diversas rubricas, das quais se realçam as seguintes classificações económicas:

Quadro Resumo das principais variações comparativamente com 2009 - Aquisição de Bens e Serviços

Rubricas	Variações
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	103.868
Deslocações e estadas	27.637
Comunicações fixas de voz	11.377
Representação dos serviços	5.304
Transportes	1.748
Outros serviços de comunicações	1.395
Trabalhos especializados	92.129
Formação	49.363
Prémios, condecorações e ofertas	18.557
Material de escritório	12.372
Comunicações móveis	7.681
Locação de outros bens	2.465
Ferramentas e utensílios	1.322

Unidade: Euros

O valor das Aquisições de Bens de Capital verificou um acréscimo de 89% relativamente a 2009. Este aumento resultou da implementação do Plano Estratégico dos Sistemas de Informação 2009-2012, ainda que tenha sofrido um atraso pelas razões anteriormente expostas.

2 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 616.104 €, o qual deverá ser transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 10 de Março de 2011

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a checkmark-like symbol, a signature, and another symbol.

Table with 2 columns: Description and Amount. The text is very faint and difficult to read, but it appears to be a summary of the application of results.

Text block at the bottom of the page, possibly a signature or a note, which is also very faint.

3 BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Código das Contas POCP		Exercícios			
		2010			2009
		AB	AP	AL	AL
	Activo				
	Imobilizado				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	17.508	17.508	0	0
		17.508	17.508	0	0
	Imobilizações corpóreas				
423	Equipamento básico	404.043	249.793	154.250	101.326
424	Equipamento de transporte	42.737	42.737	0	0
425	Ferramentas e utensílios	11.508	7.668	3.840	3.019
426	Equipamento administrativo	4.110.314	3.511.815	598.499	424.489
429	Outras imobilizações corpóreas	40.921		40.921	40.921
442	Imobilizações em curso	126.847		126.847	
		4.736.370	3.812.013	924.357	569.755
	Dívidas de terceiros - Curto Prazo				
24	Estado e outros entes públicos			0	0
262+263+267+268	Outros devedores	96.308		96.308	64.210
		96.308	0	96.308	64.210
	Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa				
13	Conta no tesouro	3.278.940		3.278.940	2.729.276
12	Depósitos em instituições financeiras	188.581		188.581	147.523
11	Caixa	1.500		1.500	1.500
		3.469.021	0	3.469.021	2.878.299
	Acréscimos e Diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	238.659		238.659	65.820
272	Custos diferidos	200.352		200.352	187.949
		439.011	0	439.011	253.769
	Total de amortizações		3.829.521		
	Total de provisões				
	TOTAL DO ACTIVO	8.758.218		4.928.697	3.766.033

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Código das Contas POCP		2010	2009
	Fundos próprios e passivo		
	Fundos Próprios		
	Reservas		
574	Reservas livres	894.454	894.454
59	Resultados transitados	1.354.330	610.142
88	Resultado líquido do exercício	616.104	744.188
		2.864.888	2.248.784
	Passivo:		
29	Provisões	47.000	
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
262+263+267+268	Outros credores	155.579	287
		202.579	287
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	937.978	950.658
274	Proveitos diferidos	923.252	566.304
		1.861.230	1.516.962
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	4.928.697	3.766.033

AB = activo bruto.

AP = amortizações e provisões.

AL = activo líquido.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Rio

O Conselho de Administração

Vitor Santos

[Signature]
de acordo com

4 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

POCP		Exercício			
		2010		2009	
	CUSTOS E PERDAS				
62	Fornecimentos e serviços externos	1.890.942		1.934.441	
	Custos c/ o pessoal				
641+642	Remunerações	5.417.200		5.338.563	
643 a 648	Encargos sociais				
	Outros	1.163.475	8.471.617	1.106.169	8.379.173
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	663.498	663.498	575.418	575.418
			9.135.115		8.954.591
66	Amortizações do exercício	350.200		402.561	
67	Provisões	47.000	397.200	0	402.561
65	Outros custos e perdas operacionais	18.950	18.950	7.084	7.084
	A)		9.551.265		9.364.235
68	Custos e perdas financeiras		1.298		1.228
	C)		9.552.563		9.365.462
69	Custos e perdas extraordinários				190
	E)		9.552.563		9.365.652
86	Imposto s/ rend. exercício				
	G)		9.552.563		9.365.652
88	Resultado líquido exercício		616.104		744.188
			10.168.667		10.109.840
	PROVEITOS E GANHOS				
742+743	Outras	9.803.098		9.633.790	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		9.803.098		9.633.790
	B)		9.803.098		9.633.790
78	Proveitos e ganhos financeiros		17.429		17.460
	D)		9.820.527		9.651.250
79	Proveit. e ganhos extraordinários		348.140		458.590
	F)		10.168.667		10.109.840

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A)=

251.833

269.555

Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=

16.131

16.232

Resultados correntes: (D)-(C)=

267.964

285.787

Resultado líquido do exercício: (F)-(E)=

616.104

744.188

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

[Handwritten signature]

5 MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

CONTROLO ORÇAMENTAL – DESPESA

Classificação económica		Dotações Corrigidas (3)	Cativos ou Congelamentos (4)	Compromissos Assumidos (5)	Despesas Pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental (12)=(8)-(3-4)*100
Código (1)	Descrição (2)				Do Ano (6)	Anos anteriores (7)	Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Compromissos por pagar (11)=(5)-(8)	
010102	Órgãos sociais	54128		525428	525428		525428	15785	15785	0	97,08
010103	Pessoal dos quadros-Reg. função pública	453429		453429	453429		453429	0	0	0	100,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. cont. Ind. Trabalho	3.300.564		3.019.637	3.019.637		3.019.637	280.927	280.927	0	91,49
010109	Pessoal em qualquer outra situação	59.304		46.379	46.379		46.379	12.925	12.925	0	78,21
010112	Suplementos e prémios	170.244		149.480	149.480		149.480	20.764	20.764	0	87,80
010113	Subsídio de refeição	178.101		145.101	145.101		145.101	33.000	33.000	0	81,47
010114	Subsídio de férias e de Natal	713.966		701.986	701.986		701.986	11.980	11.980	0	98,32
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	111.365		104.231	104.231		104.231	7.134	7.134	0	93,59
010202	Horas extraordinárias	512		511	511		511	1	1	0	99,88
010204	Ajudas de custo	53.184		46.599	46.599		46.599	6.584	6.584	0	87,62
010205	Abono p. Falhas	600		600	600		600	0	0	0	100,00
0102.3.P.D	Prémios de desempenho	300.000		300.000	300.000		300.000	0	0	0	100,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.851		17.851	17.851		17.851	0	0	0	100,00
010304	Outras prestações familiares	3.213		3.213	3.213		3.213	0	0	0	99,99
0103.05.A.O.A.O	Caixa Geral de Aposentações	55.322		55.322	55.322		55.322	0	0	0	100,00
0103.05.A.O.B.O	Segurança Social	827.549		759.811	759.811		759.811	67.738	67.738	0	91,81
0103.05.A.O.C.O	Outras	112.229		95.991	95.991		95.991	16.238	16.238	0	85,53
0103.09	Seguros	42.901		36.935	36.935		36.935	5.966	5.966	0	86,09
02.0102	Combustíveis e lubrificantes	24.929		23.451	23.451		23.451	1.478	1.478	0	94,07
02.0104	Limpeza e higiene	2.000		1.158	1.158		1.158	842	842	0	57,89
02.0108	Material de escritório	34.928		34.888	34.888		34.888	37	37	0	99,89
02.0115	Prémios, condecorações e ofertas	23.529		23.529	23.529		23.529	0	0	0	100,00
02.0117	Ferramentas e utensílios	4.787		3.249	3.249		3.249	1.538	1.538	0	67,87
02.0118	Livros e documentação técnica	41.084		38.206	38.206		38.206	2.878	2.878	0	93,00
02.0201	Encargos das instalações	55.209		54.271	54.271		54.271	938	938	0	98,30
02.0202	Limpeza e higiene	34.200		33.890	33.890		33.890	310	310	0	99,09
02.0203	Conservação de bens	33.891		33.210	33.210		33.210	681	681	0	97,99
02.0204	Locação de edifícios	442.600		442.599	442.599		442.599	0	0	0	100,00
02.0206	Locação de material de transporte	113.335		113.310	113.310		113.310	25	25	0	99,98
02.0208	Locação de outros bens	9.288		9.285	9.285		9.285	3	3	0	99,97
02.02.09.A.O	Acesso à Internet	27.845		20.201	20.201		20.201	7.644	7.644	0	72,55
02.02.09.C.O	Comunicações fixas de voz	12.239		11.695	11.695		11.695	544	544	0	95,56
02.02.09.D.O	Comunicações móveis	21.370		21.346	21.346		21.346	24	24	0	99,89
02.02.09.F.O	Outros serviços de comunicações	5.900		5.365	5.365		5.365	535	535	0	90,93
02.02.10	Transportes	2.051		1.600	1.600		1.600	451	451	0	78,02
02.02.11	Representação dos serviços	12.073		9.680	9.680		9.680	2.393	2.393	0	80,18
02.02.12	Seguros	15.841		15.802	15.802		15.802	39	39	0	99,76
02.02.13	Deslocações e estadas	157.290		138.181	138.181		138.181	19.109	19.109	0	87,85
02.02.14.A.O	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	103.032		14.266	14.266		14.266	88.766	88.766	0	13,85
02.02.14.B.O	Outros	114.964		114.963	114.963		114.963	0	0	0	100,00
02.02.15.A.O	Tecnologias de informação e comunicação - TIC	14.070		13.927	13.927		13.927	143	143	0	98,98
02.02.15.B.O	Outros	84.020		78.263	78.263		78.263	5.757	5.757	0	93,15
02.02.16	Seminários, exposições e similares	25.900		25.366	25.366		25.366	534	534	0	97,94
02.02.17	Publicidade	23.980		23.971	23.971		23.971	8	8	0	99,97
02.02.18	Vigilância e segurança	40.200		40.017	40.017		40.017	183	183	0	99,54
02.02.19.C.O	Assistência técnica - Outros	21.062		21.062	21.062		21.062	0	0	0	100,00
02.02.20.A.O	Serviços de natureza informática	396.776		347.343	347.343		347.343	49.433	49.433	0	87,54
02.02.20.B.O	Outros	165.188		164.515	164.515		164.515	673	673	0	99,59
02.02.22	Serviços de saúde	65.412		65.411	65.411		65.411	0	0	0	100,00
02.02.25	Outros serviços	25.464		24.755	24.755		24.755	709	709	0	97,22
03.06.01	Outros encargos financeiros	1.250		1.250	1.250		1.250	0	0	0	100,00
04.03.05.5690	Autarquia da Concorrência	603.060		603.060	603.060		603.060	0	0	0	100,00
04.07.01	Instituições s/fins lucrativos	20.000		20.000	20.000		20.000	0	0	0	100,00
04.09.01	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	56.363		56.363	56.363		56.363	0	0	0	100,00
06.02.01	Impostos e taxas	250		246	246		246	4	4	0	98,43
07.0107.B.O.B.O	Equipamento de informática	283.855		215.837	215.837		215.837	68.018	68.018	0	76,04
07.0108.B.O.B.O	Software informático	500.365		381.779	381.779		381.779	118.586	118.586	0	76,30
07.0109.B.O.B.O	Equipamento administrativo - Outros	139.655		128.056	128.056		128.056	11.599	11.599	0	91,69
07.0110.B.O.A.O	Equipamento básico - Hardware de comunicações	50.907		50.907	50.907		50.907	0	0	0	100,00
07.0110.B.O.B.O	Equipamento básico - Outros	32.682		29.578	29.578		29.578	3.104	3.104	0	90,50
Total.....		1.784.388	0	9.918.356	9.918.356	0	9.918.356	866.032	866.032	0	91,97

O Técnico Oficial de Contas

Jana Reis

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

Vitor Santos

CONTROLO ORÇAMENTAL – RECEITA

FLUXOS DE CAIXA 8

Classificação económica		Previsões corrigidas (3)	Receitas por cobrar no início do ano (4)	Receitas liquidadas (5)	Liquidações anuladas (6)	Receitas cobradas brutas (7)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (10)=(7)-(9)	Receitas por cobrar no final do ano (11)=(4)+(5)-(6)	Grau de execução orçamental das receitas (12)=(10)/(3)*100
Código (1)	Descrição (2)						Emitidos (8)	Pagos (9)			
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	17.76		17.76		17.76			17.76		105,48
06.01.02	Privadas	10.335.059		10.335.059		10.335.059			10.335.059		100,00
06.09.01	União Europeia - Instituições	12.589							0		0,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	286.740		137.906		137.906			137.906		48,09
18.01.01	Na posse do Serviço	2.878.299		2.878.299		2.878.299			2.878.299		100,00
	Total...	13.679.483	0	13.368.980	0	13.368.980	0	0	13.368.980		97,73

O Técnico Oficial de Contas

Janda Riu

O Conselho de Administração

Vitor Santa

[Signature]

O Conselho de Administração

[Signature]

O Técnico Oficial de Contas

Janda Riu

[Signature]

6 FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010									
Código		Recebimentos			Código		Pagamentos		
Capítulo	Grupo				Capítulo	Grupo			
		Saldo da gerência anterior		2.878.299			Despesas		
		Execução orçamental		2.878.299			Despesas orçamentais (OE)		
16	01	De dotações orçamentais (OE)					Correntes		
		De receitas próprias	2.878.299				Capital		
		Na posse do serviço	149.023				Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos	9.918.356	
		Na posse do Tesouro	2.729.276				Correntes (3)	9.112.199	
		De receita do Estado			01	01	Remunerações certas e permanentes	5.041.439	
		De operações de tesouraria			01	02	Abonos variáveis ou eventuais	451.941	
					01	03	Segurança social	969.123	
		Descontos em vencimentos e salários:			02	01	Aquisição de bens	124.481	
		Receita do Estado			02	02	Aquisição de serviços	1.844.296	
					03	06	Outros encargos financeiros	1.250	
		Receitas	12.469.057		04	03	Administração central	603.060	
		Dotações orçamentais (OE)			04	07	Instituições sem Fins Lucrativos	20.000	
		Correntes			04	09	Resto do mundo	56.363	
		Capital			06	02	Diversas	246	
		Receitas próprias	10.490.681		0/	01	Capital (4) investimentos	806.157	
06	01	Correntes (1)	10.352.775				Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias	0	
06	03	Capital (2)	137.906				Descontos em vencimentos e salários:		
		Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias					Receita do Estado: 1.943.070,51		
		Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades					Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:	1.959.980	
		Receita do Estado	1.943.071				Receita do Estado	1.943.071	
		Operações de Tesouraria	35.306				Operações de tesouraria	16.909	
		Descontos em vencimentos e salários:					Saldo para a gerência seguinte	3.469.021	
		Receita do Estado: 1.943.070,50					Execução orçamental	3.469.021	
							De dotações orçamentais (OE)		
							De receitas próprias	3.469.021	
							Na posse do serviço	190.081	
							Na posse do Tesouro	3.278.940	
							De receita do Estado		
							De operações de tesouraria		
							Descontos em vencimentos e salários:		
							Receita do Estado:		
		Total		15.347.357			Total	15.347.357	

- (1) - Inclui os valores recebidos da REN e REN-Gasodutos adicionados dos juros de depósitos bancários e dos recebimentos de carácter extraordinário.
- (2) - Inclui os recebimentos dos subsídios ao investimento
- (3) - Inclui os pagamentos a fornecedores e ao pessoal e pagamentos de cariz extraordinário.
- (4) - Respeitante à despesa inerente ao imobilizado adquirido no exercício de 2010.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vita Santos

[Handwritten signature]

7 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial nos termos da lei e dos seus Estatutos.

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos tem a sua Sede na Rua Dom Cristóvão da Gama,

n.º 1, 3º, 1400-113 Lisboa, e tem o Código de Classificação Orgânica 08.1.04.08, sendo:

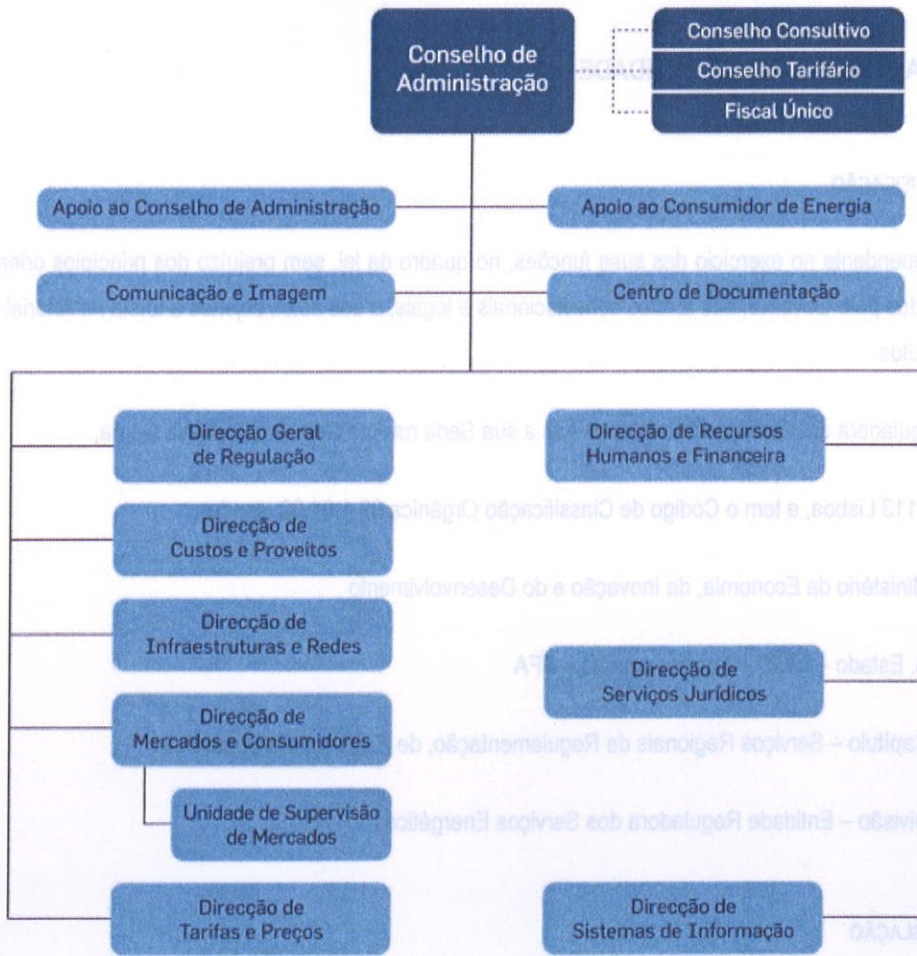
- 08. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
- 1. S. Estado – MEID – Funcionamento – SFA
- 04. Capítulo – Serviços Regionais de Regulamentação, de Regulação e Supervisão
- 08. Divisão – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

7.1.2 LEGISLAÇÃO

Segundo os Estatutos, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelos respectivos Estatutos, e pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais.

O orçamento anual da ERSE é aprovado pelo Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e as contas anuais são aprovadas pelo Ministro das Finanças e da Administração Pública e pelo Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

7.1.3 ORGANOGRAMA



7.1.4 ACTIVIDADES

A ERSE desenvolve as suas actividades de regulação nos sectores da electricidade e do gás natural no território de Portugal Continental e das Regiões Autónomas.

7.1.5 RECURSOS HUMANOS

Conselho de Administração: 3

N.º de colaboradores: 72

Colaboradores do Quadro: 52

Colaboradores contratados a prazo: 1

Colaboradores em funções em Regime de Requisição: 7

Colaboradores em regime de Comissão de Serviço do Código do Trabalho: 1

Colaboradores em funções em Regime de Cedência de Interesse Público: 11

CARREIRAS E CATEGORIAS:

	Conselho de Administração	Apoio ao Conselho de Administração	Apoio ao Consumidor de Energia	Comunicação e Imagem	Centro de Documentação	Direcção-Geral de Regulação	Direcção de Custos e Proveitos	Direcção de Infraestruturas e Redes	Direcção de Mercados e Consumidores	Direcção de Tarifas e Preços	Direcção de Recursos Humanos e Financeira	Direcção de Serviços Jurídicos	Direcção de Sistemas de Informação	Total
Presidente	1													1
Vogal	2													2
Director-Geral						1								1
Director							1	1	1	1	1	1	1	7
Consultor de Direcção						2	1	1	2	1	1	1		9
Assessor				1	1		3	1	3	2	1		1	13
Especialista			2				4	3	2	4	4	3	3	25
Técnico Superior								1	1	1				3
Assistente Administrativo		3						1			2			6
Téc. Gestão Administrativa						1	1		1	1			1	5
Técnico Administrativo											2			2
Motorista		1												1
Total	3	4	2	1	1	4	10	8	10	10	11	5	6	75

Obs.: Na Direcção de Recursos Humanos e Financeira está considerado um Consultor de Direcção que se encontra em situação de pré-reforma e na Direcção-Geral de Regulação está considerado um Consultor de Direcção que se encontra requisitado noutra entidade.

7.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Os procedimentos de controlo interno estão implementados a diferentes níveis, a saber:

- Controlo de execução orçamental;
- Processamento de vencimentos;
- Contratação e pagamentos;
- Tesouraria, incluindo reconciliações bancárias.

Na Contabilidade Orçamental e Patrimonial foram mantidos os mesmos procedimentos.

São internamente elaboradas demonstrações financeiras trimestrais, sendo objecto de revisão, com a mesma periodicidade, por parte do Fiscal Único que elabora os respectivos relatórios.

O sistema informático existente é composto por duas aplicações, uma Financeira e outra de Recursos Humanos, e face às limitações do actual sistema, será implementado um novo Sistema de Informação de Gestão no decorrer de 2011, suportado em novas soluções informáticas para aquelas áreas, cuja contratação se encontra em curso.

Não existe descentralização contabilística.

Os documentos originários estão organizados e arquivados por Diários de Movimentos (Despesa, Receita, Reposições Abatidas aos Pagamentos/Recebimentos, Pagamentos, Processamento de Vencimentos, Notas de crédito, Operações Diversas e Outros Devedores e Credores) com numeração interna, sequencial e anual.

7.1.7 SITUAÇÃO FISCAL

De acordo com o despacho do Subdirector-geral da DGCI, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS.

O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado, e não é reembolsável.

7.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

7.2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

7.2.2 COMPARABILIDADE

Não se registaram transacções que afectem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

7.2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

7.2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreos adquiridos pela ERSE encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações dos bens adquiridos até 2009 foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de Setembro para as aquisições de 2010, e

pela aplicação das taxas máximas, numa base anual. Para os bens a adquirir a partir de 1 de Janeiro de 2011 serão adoptadas as regras da Portaria nº671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro de Inventário dos Bens do Estado e respectivo classificador geral, seguindo a recomendação da Comissão de Normalização da Administração Pública.

- A ERSE não tem afectos bens de domínio público.
- As despesas de instalação foram amortizadas no prazo de três anos, estando totalmente amortizadas.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

Equipamento básico	entre 10% e 100%
Ferramentas e utensílios	12,5%
Equipamento administrativo	entre 12,5% e 100%

7.2.3.2 DISPONIBILIDADES

Todas as disponibilidades estão denominadas em euros.

7.2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

ACRÉSCIMOS E PROVEITOS

- Esta rubrica engloba a comparticipação comunitária que a ERSE vai receber por conta dos investimentos já realizados e integrados no Plano Estratégico de Sistemas de Informação 2009-2012, o qual foi objecto de candidatura ao SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, tendo o mesmo sido aprovado em Dezembro de 2009.

CUSTOS DIFERIDOS

- Despesas com assinaturas, contratos, seguros, quotizações e rendas de instalações pagos e referentes ao ano seguinte.

ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

- Esta rubrica engloba os montantes relativos a férias vencidas, subsídio de férias e respectivos encargos sociais, que respeitam ao exercício de 2010 e que são devidos no ano seguinte, bem como as férias não gozadas de anos anteriores dos colaboradores do quadro de pessoal da ERSE.
- Em 2010 foram ainda reconhecidos outros custos, que serão pagos em 2011, relativos a contratos de fornecimento de água, de electricidade, comunicações e combustíveis, bem como relativos a contratos de manutenção e assistência e, ainda, os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas referentes à homologação das Contas da Gerência de 2010.

Encontram-se ainda registados nesta rubrica os emolumentos a pagar ao Tribunal de Contas dos anos de 2006 a 2009.

PROVEITOS DIFERIDOS

- Esta rubrica engloba os montantes dos subsídios para investimentos e as transferências recebidas das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural que financiam os investimentos realizados pela ERSE.

7.2.4 VALORES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de 31 de Dezembro de 2010, o Balanço e a Demonstração de Resultados não incluem valores em moeda estrangeira.

7.2.6 DESPESAS DE INSTALAÇÃO

A conta "431 – Despesas de instalação" regista as despesas com o projecto de organização de espaços para instalação da sede da ERSE. O seu valor encontra-se totalmente amortizado.

7.2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE IMOBILIZADO E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

ACTIVO BRUTO

	Saldo inicial	Aumentos	Alienações e Abates	Transferências	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:					
Despesas de instalação	17.508				17.508
	<u>17.508</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>17.508</u>
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:					
Equipamento básico	323.558	80.485			404.043
Equipamento de transporte	42.737				42.737
Ferramentas e utensílios	9.916	1.592			11.508
Equipamento administrativo	3.643.736	429.085	-29.300	66.792	4.110.313
Outras imobilizações corpóreas	40.921				40.921
Imobilizações em curso	0	193.639		-66.792	126.847
	<u>4.060.868</u>	<u>704.801</u>	<u>-29.300</u>	<u>0</u>	<u>4.736.369</u>

AMORTIZAÇÕES

	Saldo inicial	Reforço	Regularizações e reavaliações	Saldo Final
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	17.508			17.508
	17.508	0	0	17.508
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Equipamento básico	222.232	27.561		249.793
Equipamento de transporte	42.737			42.737
Ferramentas e utensílios	6.897	772		7.669
Equipamento administrativo	3.219.247	321.867	-29.300	3.511.814
	3.491.113	350.200	-29.300	3.812.013

A rubrica de equipamento básico inclui essencialmente o custo de aquisição de sistemas de ar condicionado, alarme e comunicações. As principais adições do ano referiram-se o custo com melhoria e substituição de equipamentos de sistemas de ar condicionado, alarme, telecomunicações e instalações eléctricas no valor de 80.485 €.

A rubrica de equipamento de transporte é composta pelas viaturas da ERSE.

A rubrica de equipamento administrativo inclui, essencialmente, equipamento informático (hardware e software) no montante aproximado de 2.944.779 € e mobiliário no montante de 1.165.535 €. As aquisições do ano referem-se a hardware (215.837 €), software (153.576 €) e mobiliário (114.094 €).

A rubrica de outras imobilizações corpóreas refere-se a artigos de decoração que estão contabilizadas pelo seu valor de aquisição, não sendo amortizáveis.

O valor em imobilizações em curso respeita a projectos ainda não concluídos (126.847€).

7.2.8 DESCRIÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Ano Aquisição	Taxa	Activo Bruto	Amortizações Exercício	Amortizações Acumuladas	Activo Líquido
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:							
2480	Despesas de Instalação	1997	33,3%	17.508	0	17.508	0
	Despesas de Instalação			17.508	0	17.508	0
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:							
2005	Instal. água, Elect., Ar Comp., etc.	2010	10%	770	77	77	693
		2005	10%	13.560	1.356	8.154	5.406
		2001	10%	1.478	148	148	0
		1997	10%	56.978	0	56.978	0
2130	Centrais Telefónicas Privadas	2010	10%	4.289	429	429	3.860
		2008	10%	1.081	101	252	829
		2007	10%	1.178	118	470	708
		2008	10%	91.968	9.196	45.982	45.982
		2005	10%	11.501	1.150	8.000	4.420
		2004	100%	110	0	110	0
		2003	10%	80	8	70	10
2155	Inst. Não Especificadas	2010	10%	64.164	6.416	6.416	57.748
		2009	10%	1.347	135	266	1.078
		2006	10%	10.617	1.062	2.182	7.432
		2007	10%	12.311	1.231	4.825	7.387
		2006	10%	4.026	403	2.483	2.483
		2002	10%	10.884	1.089	0.798	1.089
		2001	10%	11.039	1.103	11.038	0
		1997	10%	38.790	0	38.790	0
2200	Aparelhos e Maq. Eléctricas	2006	20%	1.280	216	821	648
		2008	20%	8.712	1.342	6.712	0
		2004	20%	13.188	0	13.188	0
		1997	20%	20.748	0	20.748	0
2205	Aparelhos de Reprodução	2010	20%	74.462	14.892	14.892	59.570
		2000	20%	7.068	0	7.068	0
		1997	20%	200	0	200	0
2210	Aparelhos de Ar Condicionado	2010	12,5%	4.888	824	824	4.063
		2008	12,5%	5.170	646	1.202	3.971
		2007	12,5%	1.900	250	690	899
		2003	12,5%	3.738	467	3.738	0
		1998	12,5%	2.778	0	2.778	0
		1997	12,5%	19.134	0	19.134	0
2215	Aparelhos de Aquecimento	2002	12,5%	108	0	108	0
		2001	12,5%	130	0	130	0
2240	Computadores	2010	33,3%	141.980	47.496	47.496	94.484
		2008	33,3%	148.781	47.425	69.515	47.467
		2008	33,3%	44.557	14.292	14.292	0
		2007	33,3%	178.181	0	178.181	0
		2009	25%	141.138	0	141.138	0
		2005	25%	88.483	0	88.483	0
		2004	25%	29.277	0	29.277	0
		2003	25%	138.382	0	138.382	0
		2002	25%	14.373	0	14.373	0
		2001	25%	5.098	0	5.098	0
		2000	25%	37.355	0	37.355	0
		1999	25%	22.864	0	22.864	0
		1998	25%	82.323	0	82.323	0
		1997	25%	58.835	0	58.835	0
2251	Aparelhos Televisivos	2010	20%	4.328	864	864	3.464
		2008	20%	24	0	24	0
		2007	20%	309	62	247	62
		2000	20%	399	0	399	0
		1997	20%	2.404	0	2.404	0
		1997	20%	298	0	298	0
2265	Ferramentas Utiliz. em	2010	20%	11.864	2.373	2.373	9.491
2275	Maq. Esc., Calc., Contab. e Fotoc.	2005	20%	65.588	0	65.588	0
		2001	20%	86	0	86	0
		1997	20%	2.919	0	2.919	0
2295	Máquinas Não Especificadas	2010	12,5%	2.075	328	328	1.746
		2009	12,5%	696	125	250	749
		2008	12,5%	4.028	583	1.510	2.518
		2005	100%	242	0	242	0
		2005	12,5%	371	46	278	83
		2003	100,0%	89	0	89	0
		2001	12,5%	674	0	674	0
		2000	12,5%	1.348	0	1.348	0
		1999	12,5%	3.315	0	3.315	0
		1998	100,0%	298	0	298	0
		1997	12,5%	5.018	0	5.018	0
2300	Materiais de Trabalho	2010	25%	985	247	247	742
		2001	25%	2.547	0	2.547	0
		2000	25%	1.685	0	1.685	0
		1997	25%	11.184	0	11.184	0
2315	Televisores	1997	14,3%	843	0	843	0
2400	Art. de Conforto e Decoração - Alcatel	2006	12,5%	1.437	360	718	719
		2006	12,5%	47.152	0	47.152	0
		2002	100%	3.472	0	3.472	0
2405	Art. de Conforto e Decoração - Outros	2010	12,5%	2.076	498	498	1.578
		2002	12,5%	1.353	0	1.353	0
		2001	12,5%	17.484	0	17.484	0
2430	Mobiliário	2010	12,5%	112.720	14.502	14.502	98.218
		2009	12,5%	45.189	5.611	11.501	33.687
		2008	12,5%	81.875	7.680	23.475	58.400
		2007	12,5%	40.789	5.000	20.728	20.061
		2006	12,5%	109.688	13.711	68.556	41.132
		2005	12,5%	2.253	286	1.715	538
		2004	12,5%	37.035	4.534	32.472	4.564
		2003	12,5%	41.574	5.197	41.574	0
		2002	12,5%	14.268	0	14.268	0
		2001	12,5%	28.048	0	28.048	0
		2000	12,5%	4.606	0	4.606	0
		1999	12,5%	4.330	0	4.715	214
		1998	12,5%	19.219	0	12.594	6.625
		1997	12,5%	482.551	0	448.466	34.082
2440	Programas de Computadores	2010	33,3%	153.578	51.298	51.298	102.278
		2009	33,3%	138.511	46.169	92.332	46.180
		2008	33,3%	117.228	39.061	117.228	0
		2007	33,3%	202.307	0	202.307	0
		2006	33,3%	383.283	0	383.283	0
		2005	33,3%	274.511	0	274.511	0
		2004	33,3%	234.948	0	234.948	0
		2003	33,3%	1.534	0	1.534	0
		2002	33,3%	56.055	0	56.055	0
		2001	33,3%	2.307	0	2.307	0
		2000	33,3%	5.683	0	5.683	0
		1999	33,3%	13.888	0	13.888	0
		1998	33,3%	65.659	0	65.659	0
		1997	33,3%	83.412	0	83.412	0
2375	Equipamento de Transporte						
	Vaic. Aut. Ligados e Motos						
	Renault Scenic 97-00	2002	25%	23.147	0	23.147	0
	Peugeot 307 41-00-01	2001	25%	17.458	0	17.458	0
	Opel Astra 93-93-03	2008	100%	1.097	0	1.097	0
	Renault Laguna 98-10-00	2005	100%	1.055	0	1.055	0
				4.606.523	350.200	3.812.013	787.510
	Total			4.606.523	350.200	3.812.013	787.510

Não há bens adquiridos em estado de uso. Não foram efectuadas reavaliações.

B

 D

ALIENAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS E ABATES DE ELEMENTOS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Código	Descrição	Valor de Aquisição
2240	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS: Computadores	29.300
	Total	29.300

Procedeu-se ao abate de computadores considerados obsoletos, os quais se encontravam integralmente amortizados.

7.2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

A 31 de Dezembro de 2010 existiam imobilizações em curso no valor de 126.847 €.

7.2.24 VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RELATIVAS AO PESSOAL DA ERSE

- Dívidas activas: 52.378,80 €
- Dívidas passivas: 91,45 €

Estas dívidas resultam de adiantamentos feitos pela ERSE por conta da Segurança Social, relativos a situações de licenças de maternidade e baixas médicas por doença.

7.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não existem dívidas ao Estado e outros entes Públicos em situação de mora.

7.2.29 RESPONSABILIDADE POR GARANTIAS PRESTADAS

Não existem garantias prestadas pela ERSE.

7.2.31 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA DE PROVISÕES

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
29 - Provisões para riscos e encargos				
Outros riscos e encargos	0,00	47 000,00	0,00	47 000,00

Foi constituída provisão para riscos e encargos para fazer face a contingências diversas.

7.2.32 MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NA RUBRICA FUNDO PATRIMONIAL

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
57 - Reservas				
574 - Reservas livres	894 454			894 454
59 - Resultados transitados	610 142	744 188		1 354 330
88 - Resultado líquido	744 188	616 104	744 188	616 104
	<u>2 248 784</u>	<u>1 360 292</u>	<u>744 188</u>	<u>2 864 888</u>

Não houve movimentos anormais nas contas do fundo patrimonial. Os aumentos e as diminuições resultam das transferências de resultados do exercício para resultados transitados e do resultado líquido do ano.

7.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

CUSTOS E PERDAS	2010	2009	PROVEITOS E GANHOS	2010	2009
681 Juros suportados	36	0	781 Juros obtidos	17 429	17 460
688 Outros custos e perdas financeiros	1 262	1 228	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	16 131	16 232			
	<u>17 429</u>	<u>17 460</u>		<u>17 429</u>	<u>17 460</u>

A rubrica de custos financeiros respeita, essencialmente, a débitos de serviços bancários.

O valor de proveitos financeiros refere-se a juros de investimentos em CEDIC (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo), junto do IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e Crédito Público) e a juros de disponibilidades à ordem na Banca Comercial, cumprido que foi o Princípio da Unidade de Tesouraria.

7.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

CUSTOS E PERDAS	2010	2009	PROVEITOS E GANHOS	2010	2009
694 Perdas em imobilizações			794 Ganhos em imobilizações		
697 Cor. relat. exerc. anteriores	0	190	797 Cor. relat. exerc. anteriores	287	60.328
698 Outros custos e perdas extr.			798 Outros proveitos e ganhos extr.	347.854	398.262
Resultados extraordinários	348.140	458.400			
	<u>348.140</u>	<u>458.590</u>		<u>348.140</u>	<u>458.590</u>

Em 2010, as correcções relativas a exercícios anteriores incluem nos Proveitos e Ganhos o reconhecimento dos juros de depósitos à ordem na banca comercial, cumprido o princípio da unidade de tesouraria referente a 2009.

O proveito reconhecido na rubrica de outros proveitos e ganhos respeita ao reconhecimento dos subsídios recebidos na parte correspondente às amortizações do exercício dos bens subsidiados.

7.3 NOTAS SOBRE PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

7.3.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA

Classificação Económica		DOTAÇÃO INICIAL 09/2010	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		DOTAÇÕES CORREGIDAS 09/2010 (6)=(3)+(4)-(5)
Código (1)	Descrição (2)		Reforça (4)	Anulações (5)	
010102	Órgãos sociais	641.213,00	0,00	0,00	641.213,00
010103	Pessoal dos quadros-Reg função pública	482.916,00	513,00	0,00	483.429,00
010104	Pessoal dos quadros -Reg cont individual de trabalho	3.301.077,00	0,00	-913,00	3.300.164,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	69.304,00	0,00	0,00	69.304,00
010112	Suplementos e prémios	170.244,00	0,00	0,00	170.244,00
010113	Subsídio de refeição	178.101,00	0,00	0,00	178.101,00
010114	Subsídio de férias e Natal	713.966,00	0,00	0,00	713.966,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	138.200,00	0,00	-24.835,00	113.365,00
010202	Horas extraordinárias	0,00	512,00	0,00	512,00
010204	Ajudas de custo	78.034,00	0,00	-24.840,42	53.193,58
010205	Abono p.ª férias	600,00	0,00	0,00	600,00
010213PDD0	Prémios de desempenho	120.000,00	180.000,00	0,00	300.000,00
010303	Subsídio família e crianças e jovens	16.460,00	1.391,00	0,00	17.851,00
010304	Outras prestações familiares	3.062,00	161,00	0,00	3.213,00
010306AGA0	Caixa Geral de Aposentações	64.588,00	736,10	0,00	65.324,10
010306A0B0	Segurança Social	828.937,00	0,00	-2.288,10	826.648,90
010306A0C0	Outras	112.229,00	0,00	0,00	112.229,00
010309	Seguros	42.901,00	0,00	0,00	42.901,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	26.108,00	0,00	-178,00	24.929,00
020104	Limpeza e higiene	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
020108	Material de escritório	28.800,00	8.325,63	0,00	34.825,63
020116	Rémios, condecorações e ofertas	28.280,00	0,00	-5.720,81	23.559,19
020117	Ferramentas e utensílios	4.800,00	0,00	-13,00	4.787,00
020118	Livros e documentação técnica	69.228,00	0,00	-27.141,88	41.086,12
020201	Encargos das instalações	49.910,00	5.288,98	0,00	55.208,98
020202	Limpeza e higiene	36.700,00	0,00	-2.500,00	34.200,00
020203	Conservação de bens	28.130,00	5.761,27	0,00	33.891,27
020204	Locação de edifícios	803.700,00	0,00	-61.100,60	442.699,40
020206	Locação de material de transporte	105.400,00	7.634,79	0,00	113.034,79
020208	Locação de outros bens	8.900,00	2.388,03	0,00	9.288,03
020206A0	Acesso à Internet	24.480,00	3.365,23	0,00	27.845,23
020209B0	Comunicações fixas de dados	4.500,00	0,00	-4.500,00	0,00
020209C0	Comunicações fixas de voz	20.800,00	0,00	-8.281,50	12.228,50
020209D0	Comunicações móveis	14.840,00	6.730,47	0,00	21.570,47
020209F0	Outros serviços de comunicações	7.800,00	0,00	-2.000,00	5.800,00
020210	Transportes	1.100,00	951,00	0,00	2.051,00
020211	Representação dos serviços	24.842,00	0,00	-12.868,75	12.073,25
020212B0	Seguros	16.280,00	0,00	-439,19	15.840,81
020213	Dobraportes e estadas	213.470,00	0,00	-56.179,79	167.290,21
020214A0	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	170.000,00	0,00	-69.968,50	103.031,50
020214B0	Estudos, pareceres, projectos e consultoria - outros	218.300,00	0,00	-101.336,50	114.963,50
020215A0	Formação - Tecnologias de informação e comunicação	17.960,00	0,00	-3.679,60	14.070,40
020215B0	Formação - Outros	108.400,00	0,00	-24.383,08	84.016,92
020216	Seminários, exposições e similares	28.400,00	0,00	-3.500,00	26.900,00
020217	Publicidade	40.800,00	0,00	-16.520,44	23.979,56
020218	Vigilância e segurança	41.000,00	0,00	-600,00	40.200,00
020219C0	Assistência técnica - outros	19.700,00	2.361,87	0,00	21.061,87
020220A0	Serviços de natureza informática	502.690,00	54.185,68	0,00	598.775,68
020220B0	Outros trabalhos especializados	178.757,00	0,00	-13.568,88	165.188,12
020222	Serviço de saúde	75.897,00	0,00	-10.485,28	65.411,72
020226	Outros serviços	48.852,00	0,00	-23.368,03	25.483,97
030601	Outros encargos financeiros	1.200,00	48,67	0,00	1.248,67
040306690	Transf. Correntes - Serviços e Fundos Autónomos (AOC)	603.060,00	0,00	0,00	603.060,00
040701	Transf. Correntes - Instituições Sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
040901	Transferências correntes - União Europeia	29.000,00	27.383,00	0,00	56.383,00
060201	Impostos e taxas	300,00	0,00	-49,67	250,33
070107B0B0	Equipamento de informática	127.700,00	156.155,48	0,00	283.855,48
070108B0B0	Software informático	647.336,00	0,00	-46.971,25	600.364,75
070109B0B0	Equipamento administrativo	187.200,00	0,00	-27.545,20	159.654,80
070110B0A0	Hardware de comunicações	2.500,00	48.407,08	0,00	60.907,08
070110B0B0	Outros - Equipamento básico	12.600,00	20.182,49	0,00	32.682,49
TOTAL PF 610 / 431		10.784.338,00	672.773,96	-672.773,96	10.784.338,00

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'B' and a signature.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA

Classificação Económica		PREVISÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS Transferência de verbas entre rubricas		PREVISÕES CORRIGIDAS
Código	Descrição		Reforços	Anulações	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	16.795,81	0,00	16.795,81

B
Med,
N

7.3.2 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Descrição			Pagamentos Na Gerência*
	Objecto	Data Assinatura/Revisão	Valor c/IVA	
3W Wire e Wireless World	Serviços de suporte a equipamentos	21-12-10	8.900,23	29.524,74
Able Solutions	Manutenção e correcção da aplicação Republica XXI	01-05-10	1.572,64/mês	18.794
Aquarent	Aluguer de purificadores de água	01-07-10	137,94 / mês	1.822
BP Portugal	Fornecimento de combustíveis	19-09-10	Variável	22.723
Ceger	Assinaturas digitais	26-06-10	Variável	2.200
Clímex	Serviço de limpeza	01-06-10	2.367,97/mês	32.028
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial	Seguros	27-06-07	Variável	51.616
Canon	Manutenção do equipamento cópia	01-01-10	1465,88/mês	32.527
Cision	Monitorização de notícias	20-03-10	726,00/mês	8.796
CTT Expresso	Serviços de estafetagem	15-11-04	Variável	34
Create It	Manutenção Portal Externo da ERSE	29-07-10	786,50/mês	4.713
Dalinfo	Licenciamento Microsoft	29-06-08	99.760,74	110.828
Devscope	SIMER	02-07-10	773,38/mês	38.871
EAD	Serviço de custódia de tapes	27-10-10	215,00/mês	1.095
EDP Serviço Universal	Fornecimento de electricidade	12-11-10	Variável	40.176
Epal	Abastecimento de água	15-11-10	Variável	3.701
Global 2 - Segurança Total	Detectores de incêndios/manutenção extintores/SADI	21-02-10	457,77/ano	942
Horto do Campo Grande	Manutenção e aluguer de plantas	17-07-10	313,24/ mês	5.412
Innovagency	Manutenção do Portal Externo e da Extranet	03-08-10	532,40/mês	6.367
KPMG	Serviços de auditoria	31-07-08	54.000,00	13.500
Loquítel	Manutenção geral das instalações	01-03-10	415,32/mês	44.215
Locarent	Aluguer de viaturas	11-07-07	7.510,20/mês	96.643
Link Consulting	Manutenção da Gestão Documental e Portal Interno	20-07-10	1.742,40/mês	16.644
Lusa	Serviço Noticioso	01-01-10	178,38 / mês	2.132
Manuel Rui Azinhais Nabeiro	Fornecimento de máquinas de café e de consumíveis	13-02-06	Variável	4.709
Medilabor	Medicina do trabalho, higiene e segurança	01-08-08	492,17/mês	5.921
Microsoft / MSFT	Suporte Premier Standard Package	31-12-09	54.823,89/ano	54.824
Moisés Cardoso e Manuel Pinheiro, SROCC	Serviços de revisão legal de contas	16-01-03	5.712,81 / mês	68.428
Multirent	Aluguer de viaturas	22-09-08	1349,90/mês	16.385
Multitema	Fornecimento de estacionamento	22-05-09	45.854,16	26.949
Nomática	Contrato prestação serv. apoio tecnologia Oracle a solução de IT Service	28-12-06	82.957,60	103.057
Novabase	Contrato de Manutenção do Win Lib	16-07-10	564,67/bimensal	35.782
Optimus	Acesso à Internet e Circuito Dedicado/Comunicações	21-12-09	Variável	36.777
Oracle	Manutenção do sistema Oracle	26-08-10	2.372,34 / ano	2.372
PT Comunicações	Fornecimento de Linhas Telefónicas + Listas	01-09-09	Variável	4.793
Prosegur	Serviços de vigilância	01-01-10	3.263,16 / mês	39.563
Rentokil	Desbaratização das instalações	31-01-10	1501,16 / ano	1.489
Reuters	Serviços noticiosos	20-11-09	5.169,12 / trim	20.591
Sendys	Suporte Aplicações Financeiras	01-08-97	753,23/ano	753
Sávida	Serviços de assistência médica e medicamentosa	02-01-10	4.329,00/mês	43.920
Sogel	Arrendamento das instalações	01-08-09	42.826,29 / mês	443.951
Sis Ip	Manutenção da infra-estrutura informática	29-11-10	4.216,85/mês	54.467
Sysvalue	Suporte dos equipamentos da rede Netforcer	01-01-08	2.889,46	2.992
TMN	Telemóveis/Internet/Comunicações através da placa TMN	01-03-10	Variável	5.047
Top Frio	Manutenção do ar condicionado	17-03-10	114,95/bimensal	4.401
Vodafone	Comunicações através da placa vodafone/Internet	25-07-08	Variável	10.848
Vortal	Plataforma Vortal	12-04-10	1960,2/semestre	6.507
Zon TV Cabo	Acesso TV Cabo	25-07-10	89,48 / mês	1.003
Zook	Consultoria gráfica	15-07-10	7859,30/mês	18.140
				1.597.771

* Estes valores incluem os trabalhos normais, as revisões de preço e os trabalhos a mais.

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

A ERSE aplica nos seus processos de adjudicação de bens e serviços o Código dos Contratos Públicos. No âmbito do procedimento de ajuste directo, a ERSE aplica critérios de natureza concorrencial. Assim, por regra, em cada procedimento

convida várias entidades que actuam no mercado, normalmente entre três a cinco. Estas entidades são escolhidas tendo em conta uma prospecção actualizada do mercado, incluindo as que integram os Acordos Quadro.

No ano de 2010 os dados estatísticos associados a estes processos são os constantes no quadro infra:

Tipo de Contrato	Ajuste Directo*		Total	
	N.º Adjudicações	Valor Pago	N.º Adjudicações	Valor Pago
Aquisição de serviços	22	451.507	22	451.507
Aquisição de Bens	18	622.342	18	622.342

* Não inclui os processos de ajuste directo simplificado

7.3.4. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

SUBSÍDIOS

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos
Decreto-Lei n.º 97/2002	Financiamento do Orçamento da ERSE	10.335.059
		<u>10.335.059</u>

Este subsídio respeita às contribuições das concessionárias de transporte de energia eléctrica e de gás natural, REN – Rede Eléctrica Nacional, SA e REN – Gasodutos, SA.

O Técnico Oficial de Contas

Janda Reis

O Conselho de Administração

Vitor Santos

[Signature]

[Signature]